



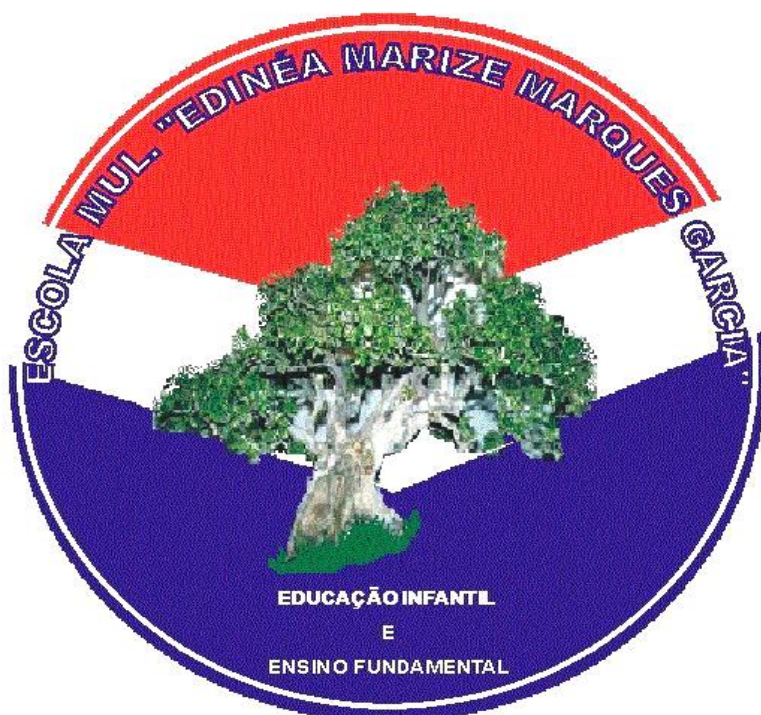
ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

PROJETO POLÍTICO - PEDAGÓGICO



PARANAGUÁ

JUNHO / 2022

SUMÁRIO



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	6
1.1 HISTÓRICO	13
1.2 QUADROS DE ATOS.....	13
1.3 BIOGRAFIA DO PATRONO	26
1.4 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	26
1.5 ESTUDO DA REALIDADE	27
2 FINS E OBJETIVOS.....	29
2.1 CONCEPÇÕES	29
2.1.1 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA, FILOSÓFICA E PSICOLÓGICA	29
2.1.2 CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA (CRIANÇA).....	30
2.1.3 CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.....	31
2.1.4 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	31
2.1.5 CONCEPÇÃO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	33
2.1.6 CONCEPÇÃO DE CIDADÃO	34
2.1.7 CONCEPÇÃO DE CULTURA E DIVERSIDADE.....	34
2.1.8 IDENTIDADE E DIFERENÇAS (AUTONOMIA).....	34
3. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	35
3.1 INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE.....	35
3.1.1 CONSELHO ESCOLAR	36
3.1.2 APMF- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS.....	37
3.2 REGIMENTO ESCOLAR.....	38
4. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	39
4.1 PRINCÍPIOS LEGAIS.....	39
4.2 DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE METAS	42
4.2.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	43
4.2.2 IDEB/PROVA BRASIL	44
4.2.3 MUTIRÃO DE LEITURA (2021)	45
4.3 FORMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E O SEU REGISTRO.....	46
4.4 AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO E AÇÕES DE INCLUSÃO	47



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

4.5 AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	47
4.6 ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES	49
4.7 PROPOSTA DE AÇÃO PARA O ANO CORRENTE	49
4.7.1 PLANO DE AÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR	50
4.7.2 PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO ORIENTADOR ESCOLAR	51
4.7.3 PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO COORDENADOR ESCOLAR	52
4.8 ARTICULAÇÃO ENTRE AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR, NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	53
4.8.1 ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	53
4.8.2 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	54
4.9 EIXO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS	54
4.9.1 LEVANTAMENTO DE AÇÕES QUE POTENCIALIZAM RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	56
4.10 ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES	56
4.11 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RESGARDADAS AS ESPECIFICADADES ETÁRIS DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL	57
4.12 PROPOSTAS DE AÇÃO PARA O ANO CORRENTE.....	58
4.13 EIXO GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.....	62
4.14 PROJETOS E PARCERIAS	62
ESTE PROJETO VISA CONSCIENTIZAR ALUNOS E COMUNIDADE ESCOLAR DO CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE COMEÇANDO POR ONDE MORAMOS.	63
4.15 INSTITUIÇÕES AUXILIARES: AMPF E CONSELHO ESCOLAR.....	63
4.16 PROPOSTA DE TRABALHO DA ESCOLA PARA ARTICULAÇÃO COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.....	64
4.17 EIXO DE FORMAÇÃO DOCENTE.....	64



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

4.18 DIAGNÓSTICO E PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.....	65
4. 19 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS....	66
4.20 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA.....	66
4.20.1 QUADRO DE HORÁRIOS PERÍODO REMOTO.....	72
4.20.2 REUNIÕES PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A EQUIPE DOCENTE.....	73
4.20.3 ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR	75
4.20.4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR	76
4.21 ACELERAÇÃO DE ESTUDOS	77
4.22 PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS.....	77
4.23 REGIME DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ACORDO COM O CALENDÁRIO	77
4.23.1 ARTICULAÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	78
4.24 ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS	78
4.25 ACOLHIMENTO DE ESTGIÁRIOS DE FUNÇÃO REMUNERADA E NÃO REMUNERADA.....	79
4.26 PERÍODO INTEGRAL	79
4.26.1 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	79
4.26.2 OFICINAS E HORÁRIOS POR TURMA	80
4.26.3 ORGANIZAÇÃO DO INTERVALO (ALMOÇO).....	81
4.24.4 CORPO DOCENTE	81
4.26.5 AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	82
4.26.6 PROJETOS PROPOSTOS PARA O ANO LETIVO	82
4.27 AVALIAÇÃO.....	83
4.27.1 AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	84
5. ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	86
5.1 QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIO	86



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

5.2 QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA ATIVIDADE	95
5.3 HORA ATIVIDADE – PERÍODO MATUTINO.....	98
5.5 HORA ATIVIDADE – PERÍODO VESPERTINO.....	99
5.6 MATRIZ CURRICULAR	100
5.7 QUADRO DA ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS GRUPOS DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, INDICANDO CADA UM DELES A FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS, E PROFESSORES	101
5.8 QUADRO DE HORÁRIOS DAS TURMAS, POR TURNO	101
5.9 QUADRO DE GERAL DE AULAS	102
HORÁRIOS DAS TURMAS DA MANHÃ	102
HORÁRIOS DAS TURMAS DA TARDE	103
5.10 PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, EM ÁREAS VERDES E RECREIO.....	104
5.11 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	104
5.12 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS	104
5.13 PROPOSTA COM OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, CRONOGRAMA, ESPAÇO, RESPONSABILIDADE, PARCERIAS.....	105
6 CALENDÁRIOS.....	106
6.1 CALENDÁRIO ESCOLAR	106
6.2 CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR	106
6.3 CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	107
REFERÊNCIAS	108
ANEXOS.....	109



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Município: Paranaguá código:1840

Instituição: Escola Municipal “Profª Edinéa Marize Marques Garcia”

Código INEP: 41380860 SAE:01454

E-mail da instituição: aline.tagliari@paranagua.pr.gov.br

Endereço:Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia

Telefone:(41) 3420-2718 fax:(41)3420-2718

Equipe pedagógica:

Aline Mendes Tagliari - Direção - alinemtagliari@yahoo.com.br

Vera Lúcia Olos Klechovicz - Pedagoga Orientadora – veraklechovicz@gmail.com

Marcos Paulo Pontes dos Santos – Coordenador Pedagógico -
marcos.paulo@opeteducation.com.br

Dependência Administrativa: SEMEDI - Secretaria Municipal de educação e Ensino Integral

Entidade Mantenedora: Prefeitura de Paranaguá.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉIA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA

DECRETO Nº 1.046

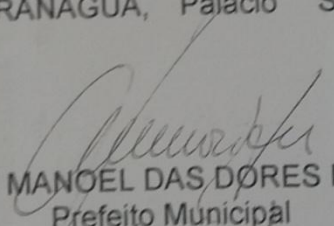
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XXII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Paranaguá e no protocolado nº 16.002/2001,

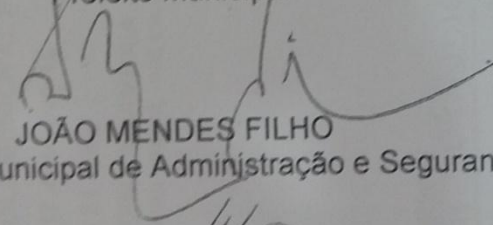
DECRETA:

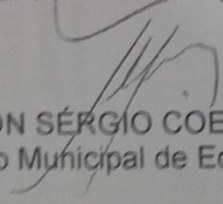
Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal "PROFESSORA EDINÉIA MARIZE MARQUES GARCIA", o Estabelecimento de Ensino a ser construído no local denominado Jardim Samambaia.

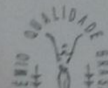
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de novembro de 2001.


MÁRIO MANOEL DAS DORES ROQUE
Prefeito Municipal


JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Segurança


EDISON SÉRGIO COELHO
Secretário Municipal de Educação





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROF^a. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

DECER Nº: 0780/2003 – CEF/SEED	PROTOCOLO Nº: 5.395.607-6 e 5.395.598-3
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDINÉA MARIZE MARQUES GARCIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
MANTENEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL	
MUNICÍPIO: PARANAGUÁ	NRE: PARANAGUÁ
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO COM OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª SÉRIE)	

O protocolo acima citado traz a solicitação de autorização para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDINÉA MARIZE MARQUES GARCIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua nº 31, s/nº - Bairro Jardim Samambaia, do Município de PARANAGUÁ, com oferta de Educação Infantil para atendimento a crianças de 06 (seis) anos e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).

Consta do processo a Verificação Prévia do NRE com parecer favorável e os documentos solicitados nas Deliberações nº 03/98, 03/99 e 04/99 todas do Conselho Estadual de Educação.

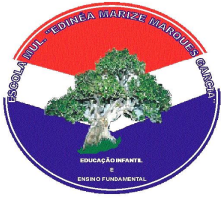
O Estabelecimento de Ensino foi criado pelo Decreto Municipal nº 1046/01 de 26/11/01.

A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos para a Educação Infantil e de 04 (quatro) anos para o Ensino Fundamental este com implantação de forma simultânea.

O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação do prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental e a prorrogação da Educação Infantil, 120 (cento e vinte) dias antes do término dos prazos supracitados.

Quando ocorrer a cessação das ofertas autorizadas, a Direção deverá oficializar à SEED para devidos efeitos legais.

[Assinatura]



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

GOVERNO DO
PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0784/2003

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 08/2003 de 31 de janeiro de 2003, considerando o disposto na Lei nº 9394/96 e o disposto nas Deliberações nº 03/98, 03/99 e 04/99 todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 0760/2003, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE

ART. 1º Autorizar o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDINÉA MARIZE MARQUES GARCIA, de EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com oferta de Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) situada na Rua nº 31, s/nº - Bairro Jardim Samambaia, do Município de PARANAGUÁ, mantida pela Prefeitura Municipal.

1º A autorização concedida é pelo prazo de 04 (quatro) anos para o Ensino Fundamental e 03 (três) anos para a Educação Infantil, a partir do início do ano letivo de 2003.

2º O Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) está sendo implantado de forma simultânea.

3º A Direção do Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação do prazo da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental e a prorrogação da Educação Infantil, 120 (cento e vinte) dias antes do término dos prazos citados no parágrafo 1º.

4º Quando ocorrer a cessação das ofertas autorizadas, oficializar à SEED para os devidos efeitos legais.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 25/03/2003

Ricardo Fernandes Bezerra
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

REF. AO PROT. Nº. 5.395.607-4 e 5.395.598-3
MHT / ALEX / PARECER Nº 0760-2003

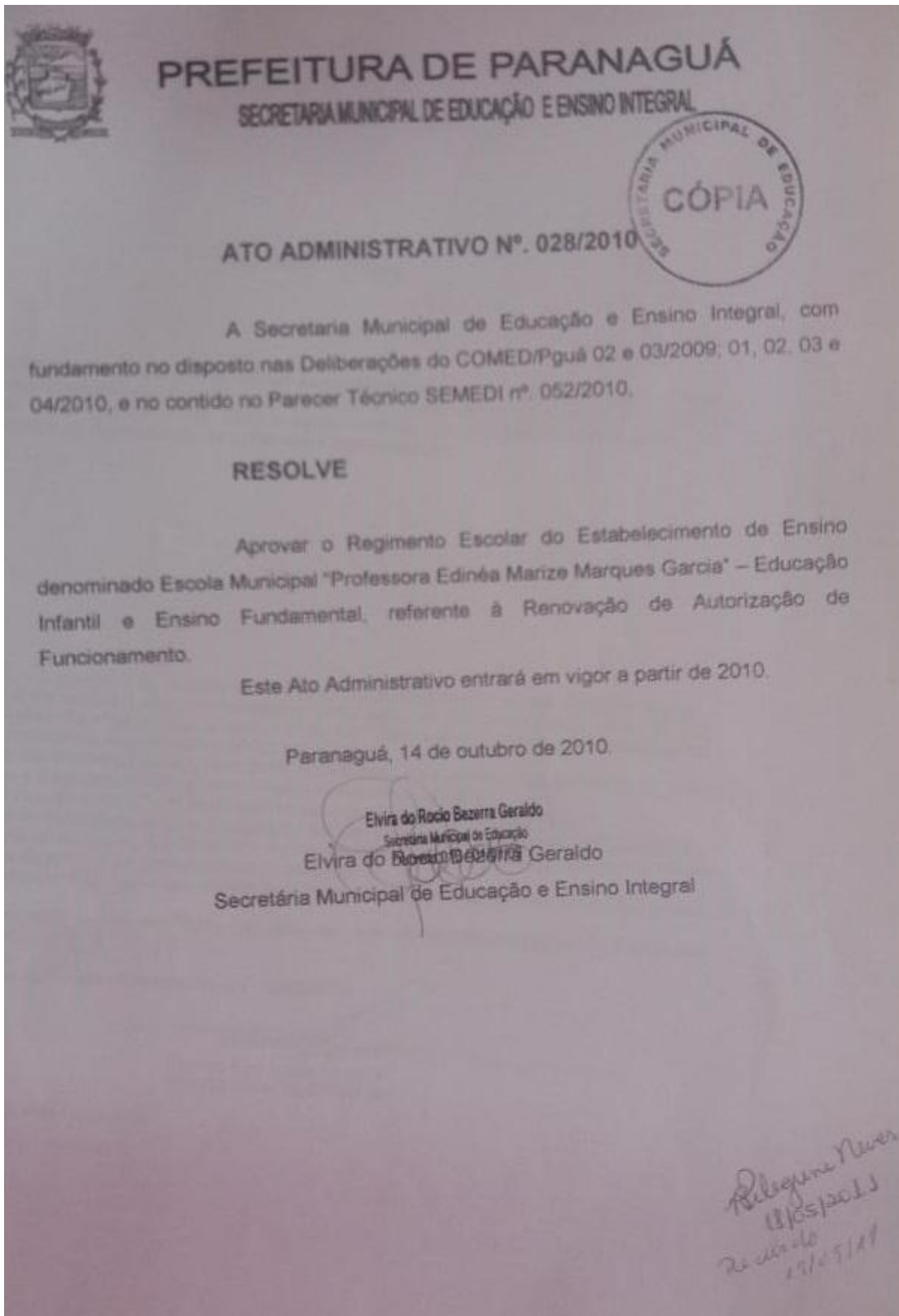


ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edinea.semedi@paranagua.pr.gov.b

PARANAGUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
SEMEDI
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Departamento do Ensino Fundamental

PARECER TÉCNICO SEMEDI Nº 052/10

ASSUNTO: Aprovação do Regimento Escolar

1. Identificação do Estabelecimento

Escola Municipal em Tempo Integral "Edinéa Marize Marques Garcia" Educação Infantil e Ensino Fundamental	
Endereço: Rua Guapezeiros, S/N – Jardim Samambaia	
Paranaguá/Pr	CEP: 83.212-320
Telefone: 41 3420-2718	
Endereço eletrônico: edinea@semed-pgua.com.br	
Dependência Administrativa: SEMEDI – Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	
Entidade Mantenedora: Prefeitura de Paranaguá	
Código do GED: 13	
Código do INEP: 413880860	
Localização da Escola:	
<input type="checkbox"/> cidade região central <input checked="" type="checkbox"/> cidade região periférica <input type="checkbox"/> campo	
Modalidade de Ensino	
<input checked="" type="checkbox"/> Educação Infantil - Faixa Etária : 5 anos	
<input checked="" type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Integral	
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino Fundamental (séries iniciais)	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (séries finais)	
<input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos – Fase I	
<input type="checkbox"/> Educação Especial (Classe Especial, Sala de Recursos, A.E.E.)	
<input type="checkbox"/> Educação do Campo	

2. Parecer Final

Após análise e confrontação do Regimento Escolar a minuta da **ESCOLA MUNICIPAL em Tempo Integral "EDINÉA M. M. GARCIA"**, constatou-se que a mesma está de acordo com a LDB nº 9394/96 e com as Deliberações do COMED/Pgua 02 e 03 de 2009, bem como 01,02,03, 04 e 05 de 2010.

Paranaguá, 04 de outubro de 2010.

Relegini Neves

DIRETORA DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

p/ Relegini Neves

CHEFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

V. de Jesus

EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 309 / 2016

RAZÃO SOCIAL	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA "EDINÉA M. MARQUES GARCIA" - ED. INF. ENS. FUN	
C.N.P.J.	76.017.458/0001-15	Área Construída 0 m ²
ENDEREÇO	RUA 31 S N ^o	
BAIRRO	JARDIM SAMAMBAIA	
RAMO DE ATIVIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	

DATA DA PAGAMENTO: 08/04/2016
DATA DE LICENCIAMENTO: 11 / 04 / 2016

Elen Soares
FISCAL SANITÁRIO

Sandra Luza Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 93.748

LICENÇA VÁLIDA POR 1 ANO A PARTIR DA DATA DE LICENCIAMENTO.
O PAGAMENTO DA TAXA DEVERÁ SER EFETUADO 1 ANO APÓS O PAGAMENTO ANTERIOR.

Horários de funcionamento:

Manhã: 7:30 às 11:30 h

Tarde: 13:30 as 17:30 h

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADO POR ESTA INSTITUIÇÃO

- () Educação do Campo
- () Educação Especial
- (X) Educação Infantil
- (X) Ensino Fundamental



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROF^a. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

1.1 HISTÓRICO

A Escola Municipal Em Tempo Integral “Prof^a Edinéa Marize Marques Garcia” Educação Infantil e Ensino Fundamental, está localizada à Rua dos Guapezeiros, S/N, Jardim Samambaia, na zona periférica da cidade de Paranaguá-Paraná.

Foi inaugurada em 18 de outubro de 2002, recebendo este nome em homenagem à professora Edinéa Marize Marques Garcia, nascida em 07 de abril de 1949 em Paranaguá. Edinéa construiu uma carreira promissora em nossa cidade.

1.2 QUADROS DE ATOS

	Ato nº	Data	Descrição	Revogação	Vigência	observação
Autorização de construção da escola	Decreto 1046	26/11 /2001	Construção da escola			
Decreto de Criação	1046/2001	26/11 /2001	Criação da escola			
Resolução De autorização	0760/2003					
Licença sanitária	309/2016	11/04 /2016			1 ano	
Ato oficial do estabelecimento	0794/2003	30/04 /2003				



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

Autorização de funcionamento	0794/2003	25/03/2003	Estrutura e funcionamento			
Ato administrativo	028/2010					
Aprovação do regimento	052/2010	04/10/2010				



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO Nº 01/2017

DELIBERAÇÃO COMED/PGUÁ N.º 01/2017 APROVADO EM 20/12/2017

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO
INTEGRAL**

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

**ASSUNTO: NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-
PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTEGRADAS AO SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO DE PARANAGUÁ/PARANÁ.**

RELATORA: JOSIANA RIBEIRO VERNIZI

O Conselho Municipal de Educação de Paranaguá, Órgão colegiado do Sistema Municipal de Ensino, com funções normativa, deliberativa, consultiva, fiscalizadora, propositiva, mobilizadora, controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições, de acordo com suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 2759 de 29/05/2007, alterada pela Lei Nº 3490 de 18/09/2015 e considerando a Portaria Nº 03/2017 de 25/10/2017, definidas pelas Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas,

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DA ELABORAÇÃO

Art. 1º Os Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino, serão elaborados contemplando os aspectos contidos na presente Deliberação.

**Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com**





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 2º A elaboração do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino será coletiva, envolvendo todos os segmentos da Comunidade Escolar, pautada no princípio da Gestão Democrática, conforme os arts. 12, 13 e 14 da LDB 9394/96:

Parágrafo único. Entende-se por Comunidade Escolar educandos, pais e profissionais da educação, sendo eles:

- a) educandos;
- b) pais e/ou responsáveis;
- c) diretor;
- d) coordenador pedagógico;
- e) orientador pedagógico;
- f) professor;
- g) educador;
- h) monitor;
- i) secretário geral;
- j) assistente administrativo;
- k) auxiliar de serviços gerais; (apoio operacional)
- l) e demais profissionais da educação.

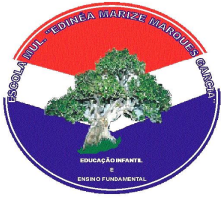
Art. 3º A instituição de ensino elaborará um Projeto Político-Pedagógico, único, que contemple todas as etapas e modalidades da Educação Básica, oferecidas na instituição de ensino, considerando também as especificidades das Escolas do Campo:

I - serão consideradas as peculiaridades e a legislação específica para cada etapa e modalidade da Educação Básica na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino.

II - na elaboração do Projeto Político-Pedagógico a escola observará, na forma da Lei, o princípio do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



III - o Projeto Político-Pedagógico deve prever em suas práticas a integração entre seus aspectos físicos, psicológico, integral, linguístico e social, considerando os direitos da criança.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 4º O Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino será constituído pelos seguintes elementos:

I - identificação da instituição de ensino:

- a) dados da instituição de ensino: localização, telefone, e-mail, dados institucionais (fundação, criação, autorização de funcionamento), horários de (funcionamento) expediente, etapas e modalidades de ensino;
- b) histórico da instituição de ensino;
- c) quadro de Atos (autorização de reconhecimento) - Anexo I;
- d) biografia do patrono;
- e) organização escolar;
- f) estudo da realidade: social, econômico e cultural.

II - fins e objetivos:

- a) concepção de: Criança; Infância; Educação Infantil e Ensino Fundamental; Desenvolvimento e Aprendizagem; Cidadão; Cultura e Diversidade; Identidade e Diferença (autonomia).
- b) concepções Pedagógicas, Filosóficas e Psicológicas, adotadas pela instituição de ensino, no que se refere à Educação Infantil e Ensino Fundamental, em todas as modalidades;
- c) concepção de avaliação do desenvolvimento integral da criança, na Educação Infantil e Ensino Fundamental;

**Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com**





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- d) princípios norteadores;
- e) objetivos da escola;
- f) organização curricular;
- g) matriz curricular.

III - diagnóstico e definição de metas:

a) eixo Ensino e Aprendizagem:

1. síntese dos resultados do processo ensino-aprendizagem (IDEB, Prova Brasil, Mutirão da Leitura, Resultados Internos);
2. ações de apoio pedagógico e ações de inclusão;
3. análise de avanços e dificuldades;
4. propostas de ações para o ano corrente;
5. projetos pedagógicos, incluindo: Plano de Ação do Diretor Escolar; do Pedagogo Coordenador Escolar e do Pedagogo Orientador Escolar;
6. articulação entre ações de cuidar e educar, no processo de acolhimento e adaptação das crianças e de suas famílias;
7. articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, no período de transição, garantindo a especificidade do atendimento das crianças de (zero a cinco anos de idade).

b) eixo Gestão de Recursos Humanos, Físicos, Materiais e Financeiros:

1. levantamento de ações que potencializaram recursos para criação de condições necessárias para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
2. análise de avanços e dificuldades;
3. descrição do espaço físico, instalações e equipamentos, resguardadas as especificidades etárias das crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
4. propostas de ações para o corrente ano, incluindo: Plano de Ação da equipe de apoio administrativo e da equipe de apoio operacional.

c) eixo Gestão Democrática e Participativa:

1. integração escola-comunidade;
2. projetos em parceria;

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061

Email: comed.paranagua@gmail.com





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. instituições auxiliares: APMF, Conselho Escolar e Grêmio Estudantil. Incluindo: Plano de Ação do Conselho Escolar, Proposta de Trabalho da Escola para a articulação com a família e a comunidade;

4. parcerias.

d) eixo Formação Continuada:

1. diagnóstico e Plano de Formação Continuada;
2. Formação Continuada para professores e funcionários.

IV - organização da instituição de ensino:

- a) quadro geral de FUNCIONÁRIOS e EQUIPE DOCENTE da I.E.;
- b) quadro de HORÁRIOS da EQUIPE DOCENTE e HORA ATIVIDADE;
- c) quadro de TURNOS e CLASSES;
- d) quadro de MATRIZ CURRICULAR;
- e) quadro da organização de todos os grupos de crianças da Educação Infantil, indicando cada um deles a faixa etária das crianças, o número de crianças e professores;
- f) quadro de HORÁRIOS das TURMAS, por turno;
- g) quadro de UTILIZAÇÃO de quadra, de laboratório e outros espaços pedagógicos;
- h) plano de ATIVIDADES a serem desenvolvidas nos ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, em ÁREAS VERDES e no RECREIO;

V - Avaliação:

- a) avaliação pedagógica;
- b) proposta de recuperação de estudos;
- c) aceleração de estudos;
- d) avaliação institucional;
- e) avaliação de desempenho dos profissionais;
- f) proposta com objetivos, metas, ações, cronograma, espaço, responsabilidade, parcerias;

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



g) proposta de acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (periodicidade, instâncias envolvidas).

VI - Calendários:

- a) calendário escolar: atividades pedagógicas e festividades;
- b) calendário de reuniões APMF e Conselho Escolar;
- c) calendário de prestação de contas;
- d) regime de funcionamento da Educação Infantil de acordo com o calendário escolar.

Art. 5º A caracterização da Comunidade Escolar explicitará as condições de vida da comunidade atendida, suas necessidades e possibilidades.

Art. 6º O Projeto Político-Pedagógico estabelecerá as concepções a partir das quais as ações da Instituição de Ensino serão desenvolvidas:

I - na concepção de sociedade, será considerada a questão da inclusão social na qual a instituição de ensino seja um espaço democrático e competente para trabalhar com todos os educandos, sem distinção étnica, de classe, gênero ou características pessoais, ou de grupos, baseando-se no princípio de que a diversidade deve não só ser aceita, como desejada;

II - na concepção de educação, estarão definidas as concepções de infância, adolescência, adulto e idoso, considerando-se as necessidades, diversidades e especificidades dos educandos a serem atendidos, nas modalidades oferecidas na rede municipal de ensino;

III - na concepção de gestão, o princípio de gestão democrática é o que norteará o Projeto Político-Pedagógico de todas as instituições de ensino, que esclarecerá seus instrumentos:

- a) conselho escolar;
- b) associação de pais e profissionais da educação;
- c) grêmios estudantis;

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02

Centro Histórico – CEP 83.203- 220

Fone (41) 3420-6061

Email: comed.paranagua@gmail.com





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



d) formas de articulação entre escola-família-comunidade;

e) regimento escolar;

f) outros instrumentos que favoreçam o princípio de Gestão Democrática.

IV - a concepção de planejamento estará em conformidade com o princípio de Gestão Democrática, sendo participativo e ocorrendo em todas as instâncias da instituição de ensino:

a) projeto Político-Pedagógico;

b) proposta Curricular;

c) plano de Ação da Escola;

d) plano de Ensino.

V - a concepção de currículo estabelecerá a organização do tempo e do espaço da instituição de ensino;

VI - na concepção de avaliação constará que esta é contínua, cumulativa, somatória, formativa, com prevalência dos aspectos qualitativos, sobre os quantitativos, apresentando seus critérios e instrumentos, respeitando os mesmos, inerentes a cada etapa: Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VII - o Projeto Político-Pedagógico estabelecerá os processos de avaliação nas seguintes esferas:

a) avaliação institucional;

b) avaliação de processo ensino-aprendizagem.

Art. 7º O regime de funcionamento apontará os dados reais das instituições de ensino e indicará também, as necessidades de expansão e melhorias em relação aos seguintes pontos:

I - etapas e modalidades da Educação Básica, oferecidas na instituição de ensino;

II - horário de funcionamento;

III - número de turmas;

IV - número de educandos por turma.

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02

Centro Histórico – CEP 83.203- 220

Fone (41) 3420-6061

Email: comed.paranagua@gmail.com





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 8º Nas condições física e materiais, o Projeto Político-Pedagógico explicitará:

- I - Na sua caracterização, as condições reais da instituição de ensino;
- II - As suas necessidades para a implementação do Projeto Político-Pedagógico no que se refere a:
 - a) espaço adequado;
 - b) salas disponíveis, compatíveis com a necessidade mínima de espaço adequado ao trabalho de qualidade;
 - c) condições de acessibilidade, conforme prevê a legislação;
 - d) equipamentos e tecnologia educacional, necessários à efetivação do Projeto Político-Pedagógico;
 - e) materiais pedagógicos e de consumo necessários, à efetivação do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 9º Em relação aos profissionais da instituição de ensino, constará no Projeto Político-Pedagógico:

- I - nível de escolaridade de todos os profissionais;
- II - cargos e funções.

Parágrafo Único. O Projeto Político-Pedagógico estabelecerá, de acordo com a concepção e a caracterização da formação inicial dos profissionais, o Plano de Formação Continuada da instituição de ensino.

Art. 10 O calendário escolar obedecerá à Legislação Federal e Municipal no que se refere à oferta das horas e dias letivos e à organização das reuniões e atividades pedagógicas.

Art. 11 O Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino definirá cada área do conhecimento na sua matriz curricular, os seus conteúdos, metodologias e avaliação.

- I - serão considerados os artigos 26, 27 e 28 da LDB 9394/96;

**Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico - CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com**





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



II - cabe à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, estabelecer diretrizes e viabilizar condições para que a instituição de ensino cumpra sua matriz curricular.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Caberá à SEMEDI, no processo de elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino:

I - garantir Plano de Formação Continuada aos profissionais de Educação, tendo em vista os elementos constitutivos do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino;

II - estabelecer carga horária anual para a formação continuada destinada ao acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico;

III - prever no calendário escolar espaços/tempos para elaboração coletiva do Projeto Político-Pedagógico nas hora-atividade, reuniões pedagógicas, grupos de estudo, conferências, seminários;

IV - garantir as condições físicas e materiais para o funcionamento de grupos de estudo dentro das instituições de ensino;

V - garantir as condições físicas e materiais para a efetiva participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar;

VI - estabelecer uma política de acompanhamento às instituições de ensino, em seu processo de elaboração dos Projetos Políticos- Pedagógicos;

VII - analisar, aprovar e emitir Ato próprio de aprovação dos Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino.

Art. 13 Os Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino, deverão ser reformulados anualmente, com base nos resultados alcançados no ano anterior e meta definidas:

**Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com**





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



I -as instituições de ensino reelaborarão seus Projetos Políticos-Pedagógicos, respeitando o ciclo de análise de resultados que deverá ser entregue entre os meses de dezembro do ano anterior a março do ano vigente, assegurando atividades que envolvam toda a comunidade escolar e possibilitem a definição de objetivos, metas e prioridades a partir dos resultados alcançados no ano anterior;

II -anualmente, até 31 de março, os Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino deverão ser encaminhados à SEMEDI, para emissão de Ato próprio de aprovação.

Art. 14 A SEMEDI deverá analisar e aprovar por meio de Ato próprio, em até 30 dias, do prazo final previsto para a entrega do Projeto Político Pedagógico pelas instituições de ensino.

Art. 15 A partir do prazo estipulado para análise e aprovação, os Projetos Políticos-Pedagógicos serão disponibilizados por meio do Portal da Transparência ou Site da SEMEDI.

Art. 16 A instituição de ensino por meio de sua equipe gestora tem o dever de promover o amplo conhecimento do Projeto Político-Pedagógico, assim como manter a atualização, avaliação e acompanhamento, conforme os prazos estabelecidos nesta Deliberação.

Art. 17 Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e registro na SEMEDI.

Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Sala de Reuniões do COMED/PGUÁ, em 20 de dezembro de 2017.

Josiana Ribeiro Vernizi

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico - CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

1.3 BIOGRAFIA DO PATRONO

A escola recebeu este nome em homenagem à professora Edinéa Marize Marques Garcia, nascida em 07 de abril de 1949 em Paranaguá. Edinéa cresceu e construiu uma carreira promissora. Fez todos os seus estudos na irmandade do Colégio São José, onde atuou como professora de 1ª a 4ª série. Formou-se na Faculdade de Paranaguá no Curso de Pedagogia - Administração Escolar e o Curso de Formação Especial - Deficiência Mental. Deu início a sua carreira na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 21 de fevereiro de 1969, atuando na saúde pública como visitadora sanitária, através de convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado do Paraná, no qual ficou até 1973. Passou então a trabalhar como professora primária na Escola Rural Municipal “Colônia Quintilha” e a partir de 1974 foi transferida para a Escola “Nestor Victor”, hoje extinta. Nos anos de 1975 e 1976, passou a trabalhar na Escola Municipal “Presidente Costa e Silva” como professora, passando a ser diretora da mesma de 1977 a 1982”. Em 1983 foi nomeada diretora de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, no qual ficou até 1988. A partir de 1989 atuou como secretária na Escola Municipal de Educação Especial Profª Eva Tereza Amarante Cavani, sendo eleita diretora da referida escola, onde ficou até 1992 quando se aposentou.

Apesar de aposentada e com muita disposição, foi convidada para continuar trabalhando como diretora-geral do complexo - Escola Municipal de Educação Especial Maria Nelly Picanço – APAE – até 31 de agosto de 2000, quando então se retirou da vida profissional, passando a se dedicar às atividades familiares.

A professora Edinéa faleceu no dia 15 de agosto de 2001, deixando muitas saudades entre amigos e familiares.

1.4 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Distribuição e ocupação do tempo e dos espaços pedagógicos: constituição de turmas, número de alunos, turnos de funcionamento e organização das horas-



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROF^a. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

atividade.

Abaixo segue tabela com a constituição de turmas, número de alunos e turnos de funcionamento referente ao ano de 2022.

EDUCAÇÃO INFANTIL							
	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL		
	Turma	Alunos	Turma	Alunos	Turma	Alunos	Inclusão
Pré II	1	20	1	20	2	40	0
0							
ANO/E.F.	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL		
	Turma	Alunos	Turma	Alunos	Turma	Alunos	Inclusão
1º ano	0	0	2	49	2	49	3
2º ano	0	0	3	61	2	61	3
3º ano	0	0	2	50	2	50	2
4º ano	3	47	0	0	3	47	4
5º ano	4	72	0	0	4	72	3
INTEGRAL	1	20	1	20	2	40	2
TOTAL	7	159	7	200	12	359	17

Horário de Funcionamento da Instituição

Horário De Funcionamento	Escolarização	Atividade Complementar Ensino Integral
Manhã	07h30min às 11h30min	11h30min às 17h30min
Tarde	13h30min às 17h30min	8h às 13h30min

1.5 ESTUDO DA REALIDADE

A Escola Municipal “Prof. Edinéa Marize Marques Garcia está localizada no bairro Jardim Samambaia, sito à Rua dos Guapezeiros s/nº, região periférica da



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

cidade de Paranaguá. A principal ocupação dos trabalhadores aqui situados refere-se ao comércio em geral como condições de trabalho e com níveis de renda bem diversificados. O nível médio de escolarização dos pais de nossos alunos é Ensino Médio, com algumas raras exceções para superior.

A instituição encontra-se numa realidade ambivalente. De um lado dos muros da escola temos um bairro com infraestrutura urbana, atividade econômica intensa e diversificada, residências estruturadas e famílias economicamente estáveis. Do outro lado, encontramos famílias vivendo à margem da BR 277, com esgoto a céu aberto, residências precárias e com carência social, econômica e cultural.

O perfil socioeconômico da comunidade é bem diversificado, variando como expusemos acima. Cerca de 15% das famílias de nossa escola dependem de programas sociais do Governo Federal (Bolsa Família) como complemento ou até mesmo como única fonte de renda mensal estável. Muitos não possuem empregos fixos, realizam atividades laborais insalubres e instáveis para garantir seus rendimentos. Temos alunos que vivem com avós, tios e outros familiares, dificultando muitas vezes a participação efetiva das atividades da escola.

De acordo com entrevistas e pesquisa in loco, a escola Edinéa Garcia concluiu que em sua maioria os pais ou responsáveis pelos alunos têm entre 35 e 40 anos. A maioria de nossa clientela é de outros bairros, não sendo dos mais próximos que são: jardim samambaia, labra e Vila São Jorge. A maior parte dos pais encontram-se empregados atualmente. Sendo a maioria autônomos. Boa parte de nossos pais e responsáveis possui ensino médio completo. Se dividem como lazer tendo preferência igreja e parques. Os pais entrevistados possuem até dois salários mínimos.

Concluiu-se que a maioria de nossos pais têm um nível sócio econômico limitado, mas suficiente para o mais fundamental, que podemos contar com a maioria em relação a problemas que envolvam o aluno e a escola. A escola em seu todo tenta envolver todos pais e responsáveis sempre que possível nos afazeres escolares.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

2 FINS E OBJETIVOS

De acordo com a LDB em seu Art. 3º, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização do profissional da educação escolar; gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; garantia de padrão de qualidade; valorização da experiência extra-escolar; vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais e consideração com a diversidade étnico-racial. O Projeto Político e Pedagógico estabelecerá as concepções a partir das quais as ações da instituição de Ensino serão desenvolvidas.

2.1 CONCEPÇÕES

2.1.1 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA, FILOSÓFICA E PSICOLÓGICA

Considerando os princípios de liberdade de cátedra e autonomia docente, especialmente no que diz respeito à dimensão didático-metodológica e sem perder de vista a importância da natureza da educação pública, que não deve ser colonizada por uma ou outra filosofia educacional e suas respectivas implicações pedagógicas, declaramos que nossa instituição é constituída por posturas e concepções pluralizadas que comungam de um conjunto de princípios amplamente consensuais.

Esses princípios se evidenciam numa perspectiva que considera a educação um ato coletivo e de mútua responsabilidade. Essa responsabilidade é compartilhada entre os diversos agentes envolvidos dentro e fora do espaço escolar, conforme preconiza a C.F. 1988, ao estabelecer que a educação é direito público e subjetivo, dever da família, da sociedade civil e do Estado.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Nesse sentido, compreendemos a escola como uma instituição pautada na observância, execução e zelo para o cumprimento fiel do que está previsto na BNCC como mecanismo norteador de objetivos para a formação humana dentro de espaços institucionais, sem perder de vista o fato de que o processo de escolarização é diretamente influenciado e visa dar respostas à elementos que envolvem aspectos sócio-econômicos, políticos e culturais, almejando sempre a garantia do avanço humano que é o alicerce mais fundamental da vida social.

Entendemos que a educação escolar visa abranger elementos que simultaneamente proporcionem a formação humana para atender às necessidades básicas em suas dimensões sociais, emocionais e econômicas, mas também proporcionar as condições necessárias para que a realidade estabelecida não seja cristalizada e possa ser superada ou conservada na medida do necessário, considerando também que os critérios de definição de necessidades são declarados pela própria cultura humana.

2.1.2 CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA (CRIANÇA)

É importante analisar as diferentes mudanças e destacar que a visão que se tem de criança hoje é algo que foi historicamente construído ao longo dos anos e por mais estranho que pareça, a sociedade nem sempre viu a criança como um ser especial e único, dotado de particularidades e carente de cuidados singulares. Por muito tempo foi tratada como um adulto em miniatura. As instituições escolares, por muito tempo, organizavam seus espaços e rotinas diárias embasada nas idéias assistencialistas, ou seja, a principal função da escola não era transmitir conhecimentos por meio de informações e conteúdos didáticos, o principal objetivo era cuidar, especialmente, de crianças de 0 a 6 anos. Compartilhamos da compreensão de que a criança, dotada de particularidades, é um ser que interage, significa e ressignifica os elementos de sua cultura, isso porque é um ser produtor de cultura e não apenas consumidor, e que participa desta de forma ativa, portanto, é dotado de potenciais que precisam ser explorados e que no devido momento



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

serão externalizados de acordo com os estímulos que receberem e seus aspectos biológicos e psíquicos, portanto, a educação para as crianças pequenas deve promover a integração entre os diversos aspectos que as norteiam, como aspecto físico, emocional, cognitivo entre outros, respeitando sua subjetividade, produções e limitações, e garantindo que seus potenciais sejam estimulados a fim de que, no tempo oportuno, sejam a florados.

2.1.3 CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Infância é o período de crescimento que vai do nascimento à puberdade, ou seja, de zero aos doze anos de idade, onde a criança é um sujeito histórico e de direitos que se desenvolvem nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizada e estabelecida nos diferentes grupos sociais. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, considera-se como criança a pessoa com até doze anos incompletos, enquanto que entre os doze e dezoito anos encontra-se a Adolescência que significa literalmente "crescer para". Esse conceito de adolescência não engloba apenas transformações físicas, mas também todo o processo de mudança e adaptação psicológica, familiar e social a essas transformações.

2.1.4 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil vem apresentando destaque nacional. Observa-se uma atenção do Governo Federal frente a este nível de ensino da Educação Básica quanto percebemos a implementação de legislação e a aplicação de recursos para formação de professores e construção de prédios escolares. Contudo, entendemos que a mudança na legislação nacional, a aplicação de recursos e os elementos conceituais das pesquisas podem não garantir uma transformação real na prática pedagógica com as crianças menores de seis anos de idade.

Podemos dizer que as concepções de educação infantil perpassam de assistencialista para uma função global, entretanto não se evidenciam numa



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

linearidade, mas que convivem paralelamente nas compreensões e práticas dos sujeitos da educação para criança pequena de modo particular.

Concepção de ensino fundamental

Enxergar a escola como um espaço complexo e tentar compreender a reciprocidade de relações presentes no ambiente escolar que afetam a questão do sucesso ou não da aprendizagem é fundamental para compreender os fatores condicionantes do fracasso ou do êxito escolar.

A organização da escola em ciclos de aprendizagem possibilitou repensar a situação dos alunos que eram repetentes de primeira e segunda séries e não podiam entrar nestas classes do 1º ciclo, porque já tinham nove anos completos ou mais. Com o objetivo de corrigir o fluxo destes alunos com defasagem idade/série, foi criado o projeto das classes de aceleração.

Com a implantação dos ciclos, as diretrizes curriculares da SME passaram a orientar que a promoção do aluno de um ciclo para outro, seria documentada em fichas descritivas e individuais denominadas de pareceres, rompendo, assim, com o sistema de notas. É importante ressaltar que cada ciclo possuía critérios de avaliação para cada área de conhecimento, os quais orientavam o professor para avaliar os alunos em seu desenvolvimento e justificavam o avanço destes alunos para o ciclo seguinte. Neste contexto, além da mudança estrutural, como uma alternativa de ação pedagógica para combater o fracasso escolar e dar atendimento às crianças em tempo hábil, as escolas também organizaram as classes de apoio. Estas classes funcionavam em contra-turno e atendiam os alunos do 1º e 2º ciclos com dificuldades na aprendizagem. Nesse sentido, a organização das escolas por ciclos não teve como lógica apenas a junção de séries, mas exigiu também novas formas de pensar, compreender e organizar a ação docente, principalmente no que diz respeito ao acompanhamento da aprendizagem dos alunos e à compreensão das suas dificuldades e da necessidade do trabalho diversificado em sala de aula.

A busca de uma educação mais inclusiva implica que a escola se organize de forma a oferecer possibilidades objetivas de aprendizagem a todos os alunos. A diferenciação do ensino se faz necessária para possibilitar situações fecundas de



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

aprendizagem, respondendo às necessidades educativas dos alunos em seus diferentes níveis de desenvolvimento. Para isso, é importante que os profissionais da educação que atuam na escola partilhem a responsabilidade com o ensino e a aprendizagem das crianças que venham a apresentar dificuldades durante o processo de aprendizagem, como também, que a política educacional implementada ofereça condições ótimas de trabalho nas escolas. Conhecer as opiniões de professores e gestores escolares sobre as dificuldades de aprendizagem e a exclusão escolar significa conhecer o conteúdo de suas representações sociais sobre esse assunto, isto é, o modo como compreendem as questões relativas ao processo de aprendizagem dos alunos e os obstáculos que afetam o sucesso escolar.

2.1.5 CONCEPÇÃO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

O ensino e aprendizagem são um fenômeno relacionado com o ato ou efeito de ensinar e aprender, onde se estabelecem ligações entre dois ou mais indivíduos, produzindo estímulos e as respostas equivalentes que concretizam o processo pedagógico, sendo, portanto um ato indissociável e de constante interação, nessa perspectiva, compreendemos que interação entre os diversos atores envolvidos no espaço educativo, formal ou não, são essenciais para que a aprendizagem e o ensino ocorram, e nesse processo não existe uma escala hierárquica de protagonistas, todavia, existem papéis sociais distintos e que por sua vez são complementares e indissociáveis. Consideramos que professor e aluno são agentes centrais do processo ensino aprendizagem, cabendo ao primeiro, formalmente, elaborar por meio de planejamento escolar as situações de aprendizagem, avaliando de forma diagnóstica e interventiva, criando as situações e experiências que permitam as interações entre os indivíduos, mediando de forma criativa e consistente - por meio de recursos metodológicos baseados em teóricos da aprendizagem consonantes com a concepção sócio-interacionista - as condições necessárias para que as crianças possam avançar em seu desenvolvimento integral.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

2.1.6 CONCEPÇÃO DE CIDADÃO

Cidadania é o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais estabelecidos na Constituição Brasileira, colocadas em prática no pleno gozo das disposições constitucionais, onde o cidadão pratica o exercício de solidariedade e justiça pelos objetivos da educação de um país. A cidadania não é uma noção abstrata desligada dos fatos concretos, expressa maneiras de, em igualdade de condições e possibilidades, todos participarem na proposição de soluções e serem capazes de formularem posições que mantenham a coerência e sistematicidade de procedimentos passados, presentes e futuros. Uma concepção de cidadania, que seja de aplicação e domínio públicos, objetiva evitar que soluções contingentes sejam adotadas sem consideração dos possíveis reflexos nas vidas de outras pessoas e das gerações futuras.

2.1.7 CONCEPÇÃO DE CULTURA E DIVERSIDADE

Vista como um conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais aprendidas através das gerações, a cultura é uma herança social da humanidade, passadas para as gerações seguintes, na forma de um conceito educacional e organizacional que remete o conjunto de normas padrões e condições que definem a forma de atuação de uma entidade. Tendo o ser humano como um produtor que necessita produzir para sua própria existência, essa produção se dá através do trabalho, sendo essa a principal diferença entre o homem e os outros animais.

2.1.8 IDENTIDADE E DIFERENÇAS (AUTONOMIA)

Esta concepção vê a autonomia como independência, isolamento, onde o sujeito assume o completo poder / controle em completa oposição ao poder / controle exercido por outros. Ser autônomo implica desta forma, um corte radical e



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

uma ausência total de qualquer dependência dos outros. Contudo, esta percepção corresponde muito pouco ao verdadeiro significado da autonomia.

O quão importante é abordar os temas identidade e autonomia. Longe de ocuparem um lugar-comum eles são essenciais tanto para as crianças quanto para os educadores.

Para isso é necessário entender que identidade, segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil “é uma marca de diferença entre as pessoas, a começar pelo nome, seguido de todas as características físicas, de modos de agir, de pensar e da história pessoal”.

A criança constrói sua identidade a partir do seu nascimento, é quando começa a perceber que é um ser distinto de sua mãe e tem vontades, sentimentos e preferências que lhes são próprias. Essa construção é social e histórica e perdura por toda a vida. A influência da família, da sociedade, da comunidade e da escola é fundamental na formação de sua auto-imagem, já que é na interação com o outro que aprenderá e se constituirá como pessoa.

3. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

3.1 INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE

Essa integração não tem data nem hora marcada, porque acontece diariamente, a escola sempre esta de portas abertas para a comunidade. Dando maior atenção para casos já existentes como alunos com dificuldades e inclusão.

Levando em consideração o respeito e a inclusão de todos os alunos, sejam eles portadores ou não de necessidades especiais no Ensino Regular e Integral, partindo também da reflexão responsável do planejamento dos conteúdos a partir de uma ação coletiva entre professores/equipe levando em consideração o local de moradia onde os alunos estão inseridos, suas condições financeiras, atividade principal do bairro, na oferta da parceria entre os Amigos da escola e empresas interessadas em auxiliar a instituição, na presença dos pais em reuniões de



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROF^a. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

acompanhamento escolar e participação no calendário festivo da escola, e na segurança da mesma e de seu patrimônio.

A Escola Municipal Professora Edinéa Marize Marques Garcia possui as seguintes instâncias colegiadas as quais foram democraticamente compostas.

3.1.1 CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar é uma ferramenta de apoio político-pedagógico altamente necessário a instituição para responder aos anseios da sociedade, na formação do indivíduo para o trabalho, e para a vida, através da gestão democrática e participativa da comunidade e todos os interessados, nas decisões da escola. Ele se relaciona, ainda, com os princípios da igualdade, da liberdade e do pluralismo, devido à sua composição por diferentes segmentos presentes na escola – professores, funcionários, pais e alunos; em regime de paridade, assegurando o direito de manifestação de diversos pontos de vista e de diferentes opiniões. É, então, um canal de participação e também instrumento de gestão da própria escola. Nesse sentido, o conselho escolar deve incentivar a comunicação ampla e a participação nas decisões sobre questões importantes e que estão inter-relacionadas na escola, tais como currículo, qualidade de ensino, inclusão, sucesso escolar, dentre outros

Nosso Conselho Escolar foi aprovado em 04 de Setembro de 2015, onde foram empossados no dia 24 de Setembro, tendo então direitos legais com vigência de 2(dois) anos. A escolha deu-se entre seus pares através de eleição para representação da comunidade escolar a qual é compreendida como o conjunto de profissionais da educação atuantes na escola, alunos devidamente matriculados e frequentando regularmente, pais e/ou responsáveis pelos alunos, representantes de segmentos organizados presentes na comunidade comprometidos com a educação.

Associação de Pais, Mestres e funcionários.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

3.1.2 APMF- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS

A Associação de Pais – APMF é um órgão de representação dos pais, Professores e Funcionários dessa instituição de ensino, sem caráter religioso, partidário, político ou racial. Sem fins lucrativos, e sem remuneração aos seus dirigentes e conselheiros, é constituída por um prazo indeterminado, regido por um estatuto próprio, aprovado e homologado em Assembleia Geral convocada para esse fim.

Sua função é discutir, colaborar e decidir sobre as ações para assistência ao educando e o aprimoramento do ensino, a integração da família com a instituição (escola/comunidade), o asseguramento das condições de eficiência escolar na representação dos interesses gerais, contribuindo para a melhoria e o aparelhamento da instituição conservando seu prédio e as instalações.

Os cargos estão distribuídos da seguinte maneira:

- Presidente – Isabela Ribeiro Ferreira
- Vice – Renata Lopes dos Santos
- Tesoureira: Andreia Moreira Rosa Esser
- Secretária: Simone Caroline Gomes
- Representante do conselho fiscal: Cristiane Barbosa Pires
- Representante do corpo docente: Tatiane Ermelina Alves
- Representante dos funcionários: Rozana Cordeiro França Barbosa

Devido a pandemia e a necessidade de distanciamento social, de acordo com orientação do governo federal, a data de vigência do Estatuto que rege a APMF dessa instituição foi prorrogada a partir de 15 de abril de 2020 até segunda orientação, porém em abril de 2022 foi eleita a diretoria e representações de acordo com o subscrito acima.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

3.2 REGIMENTO ESCOLAR

A legislação educacional vigente, fundada em uma concepção de gestão democrática, apresenta o Regimento Escolar como documento resultante de uma construção coletiva, que deve refletir o projeto político-pedagógico da escola e normatizar a organização administrativa, didático-pedagógica e disciplinar da instituição de ensino.

A democracia é um processo político através do qual as pessoas na escola discutem, deliberam e planejam, solucionam problemas e os encaminham, acompanha, controlam e avaliam o conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola. Este processo, sustentado no diálogo e na alteridade, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito a normas coletivamente construídas para o processo de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola. Uma educação de qualidade é direito de todos, sendo assim, precisamos estabelecer metas para serem cumpridas a curto, médio e longo prazo, onde a escola torne-se um espaço democrático para a formação da consciência coletiva, para mudanças de hábitos tanto dos alunos, seus familiares, da comunidade em geral e acompanhe de forma gradativa as verdadeiras necessidades. Coerentes com as estratégias previstas na lei complementar 69/07, a instituição educacional tem como meta prioritária o desenvolvimento global do aluno, respeitando o processo natural do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente respeitando a legislação vigente. Nesta Instituição de Ensino os alunos com necessidades especiais são atendidos através do Encaminhamento Pedagógico Individual, realizado pelo Pedagogo Orientador, responsável por preencher os documentos e informações necessários (entrevista com a família/sondagem do professor) para que o ele possa ser avaliado no C.A.D.E.P, CEMAE ou A.E.E, que são salas de recursos pedagógicos extra-curriculares, ofertados pela Secretaria de Educação, para melhorar o desenvolvimento cognitivo e intelectual das crianças com dificuldades de aprendizagem.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

4. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

4.1 PRINCÍPIOS LEGAIS

Da Educação

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206 (*) O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.

(*) Emenda Constitucional N° 19, de 1998

Art. 207 (*) As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

(*) Emenda Constitucional N° 11, de 1995

Art. 208 (*) O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1.º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2.º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3.º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola. (*) Emenda Constitucional Nº 14, de 1996

Art. 209 O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

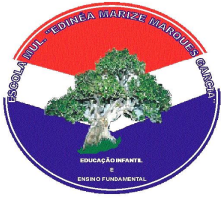
I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

Art. 210 Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1.º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2.º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

Art. 211 (*) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1.º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito ;Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2.º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

(*) Emenda Constitucional Nº 14, de 1996

Art. 212 (*) A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1.º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2.º Para efeito do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3.º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4.º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5.º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

(*) Emenda Constitucional Nº 14, de 1996



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

Art. 213 Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - Comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - Assegurar à destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1.º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade..ç-

§ 2.º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.

Art. 214 A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

4.2 DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE METAS

O diagnóstico será feito através de sondagens trimestrais realizadas pelos professores em cooperação com a equipe pedagógica para avaliar o desenvolvimento da aprendizagem, acompanhamentos periódicos realizados pela coordenação escolar para avaliar a didática dos professores, bem como todo o processo de organização pedagógica, tais como planos de ensino, planos de aula, etc., sondagens semestrais realizadas pela área de Educação para avaliar o



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

desenvolvimento da Instituição, e também através da aplicação da prova Diagnóstica no início do ano, e as avaliações contínuas, diárias e bimestrais aplicadas pelos docentes. Nossa meta é alcançar o objetivo proposto no Projeto Político Pedagógico da Escola garantindo a aprendizagem aos alunos, através da Mobilização da comunidade escolar para o acompanhamento do processo ensino aprendizagem e elaboração do Projeto Político Pedagógico, controle da Baixa frequência, Conscientização da comunidade escolar para a preservação, conservação do patrimônio escolar, mobilizar a APMF e Conselho Escolar na tomada de decisões, assiduidade dos alunos e funcionários da Escola, tudo pela busca de uma educação de qualidade.

4.2.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

IDEB

	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Meta		4.2	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6,0
Nota	4.1	4.3	6.4	4.7	5.3	5.8	5.9	5.9

A escola possui um IDEB de 5,9, sendo que a meta estabelecida para 2019 era de 6,0, portanto, encontrando-se um décimo abaixo da meta projetada. Nos resultados de leitura realizados pela Secretaria Municipal de educação e Ensino Integral obtivemos um melhor resultado nos 4º e 5º anos, sendo que no processo de alfabetização, principalmente nos 1º anos, os resultados foram abaixo das nossas expectativas. Observa-se então a necessidade de promoção de projetos e ações que venham de encontro as necessidades apresentadas, tendo como foco a intervenção nas turmas que apresentam maior dificuldade, promovendo aulas de reforço escolar com materiais pedagógicos e capacitações para os professores, buscando um melhor rendimento escolar da instituição, bem como ferramentas e parcerias que contribuam para a educação do nosso aluno, através do diálogo com a comunidade visando melhorar a qualidade do ensino ofertado.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

4.2.2 IDEB/PROVA BRASIL

EDINEA M M GARCIA EM TEMPO INT PROF EIEF

O Ideb 2019 nos anos iniciais da rede municipal não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado

6,04

Quanto maior a nota, maior o aprendizado

Fluxo



0,97

Quanto maior o valor, maior a aprovação

Ideb



5,9

Meta para a escola 6,0

SITUAÇÃO DA ESCOLA

Análise do Ideb 2019. Entenda esta classificação

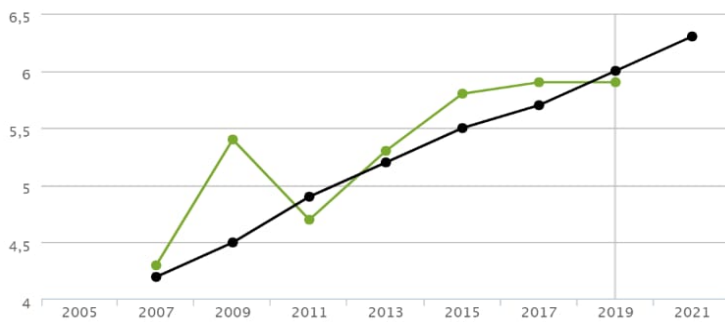


EVOLUÇÃO DO IDEB

Escola Meta da escola Município Estado País

EVOLUÇÃO DO IDEB

Escola Meta da escola Município Estado País



× Atingiu a meta

× Cresceu o Ideb

× Alcançou 6,0

INDICADOR DE FLUXO

Ver evolução histórica

0,97



A cada 100 alunos, 3 não foram aprovados





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

INDICADOR DE APRENDIZADO

Ver evolução histórica

6,04 Nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Brasil

O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e quanto maior, melhor. Porém o 10 é praticamente inatingível - significaria que todos alunos obtiveram rendimento esperado.

PARA SABER MAIS

Consulte a aba **Aprendizado adequado** para saber mais sobre o desempenho dos alunos em português e matemática.

Português

Média da Proficiência

206,82

Matemática

Média da Proficiência

225,99

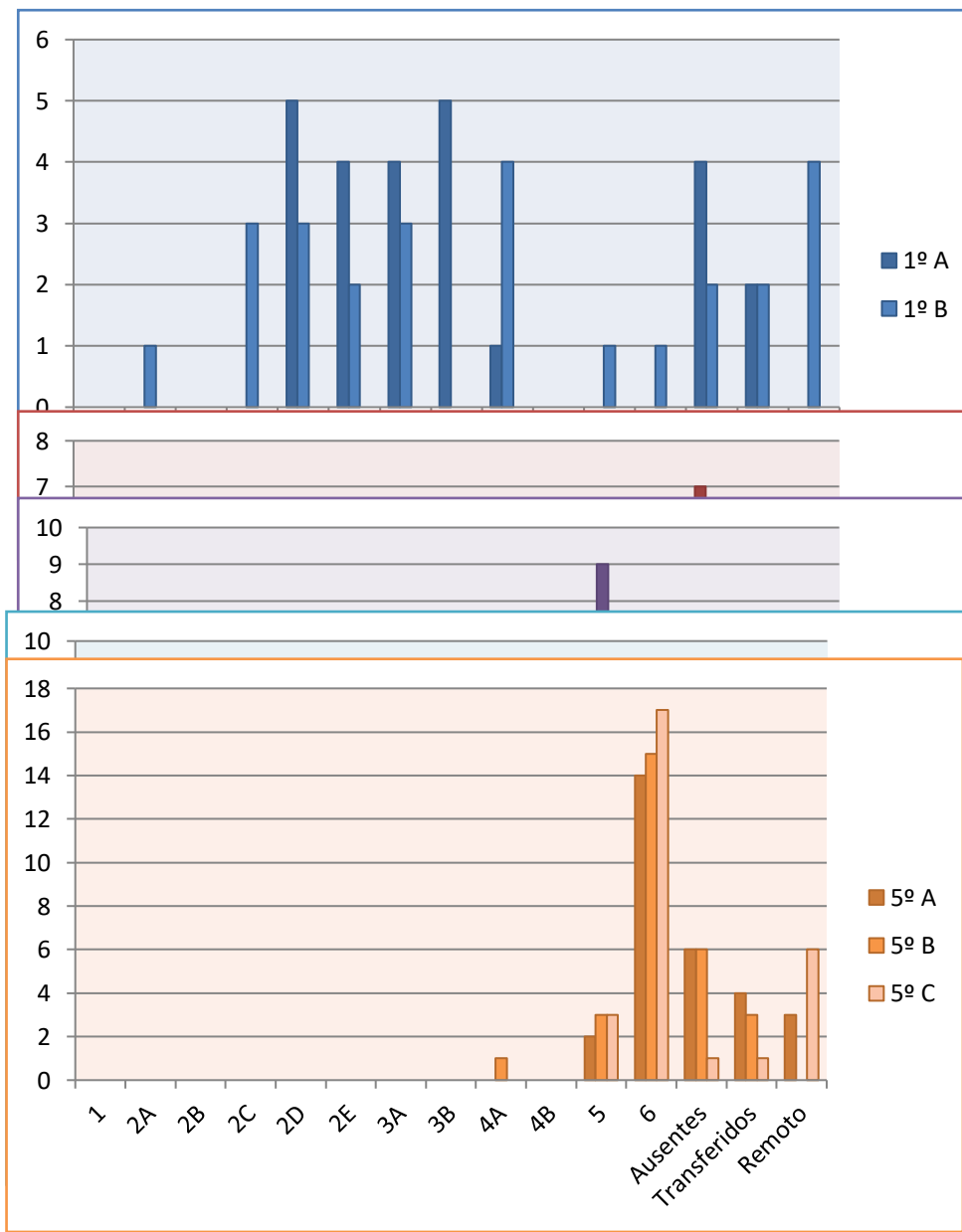
A Escala Saeb varia dependendo da disciplina e da etapa escolar. As habilidades mais complexas em português estão concentradas nas pontuações que variam entre 325 a 350 no 5º ano, 375 a 400 no 9º ano e 400 a 425 no Ensino Médio; e em matemática nas pontuações que variam entre 325 a 350 no 5º ano, 400 a 425 no 9º ano e 450 a 475 no Ensino Médio.

COMO FUNCIONA A ESCALA DO APRENDIZADO?

O Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb. Abaixo, exemplo da distribuição de níveis para Língua Portuguesa no 5º ano. [Clique para ver toda a escala.](#)

- Até o nível 1 - Abaixo de 150
- Nível 2 - De 150 a 174
- Nível 3 - De 175 a 199
- Nível 4 - De 200 a 224
- Nível 5 - De 225 a 249
- Nível 6 - De 250 a 274
- Nível 7 - De 275 a 299
- Nível 8 - De 300 a 324
- Nível 9 - De 325 a 350

4.2.3 Mutirão de Leitura (2021)



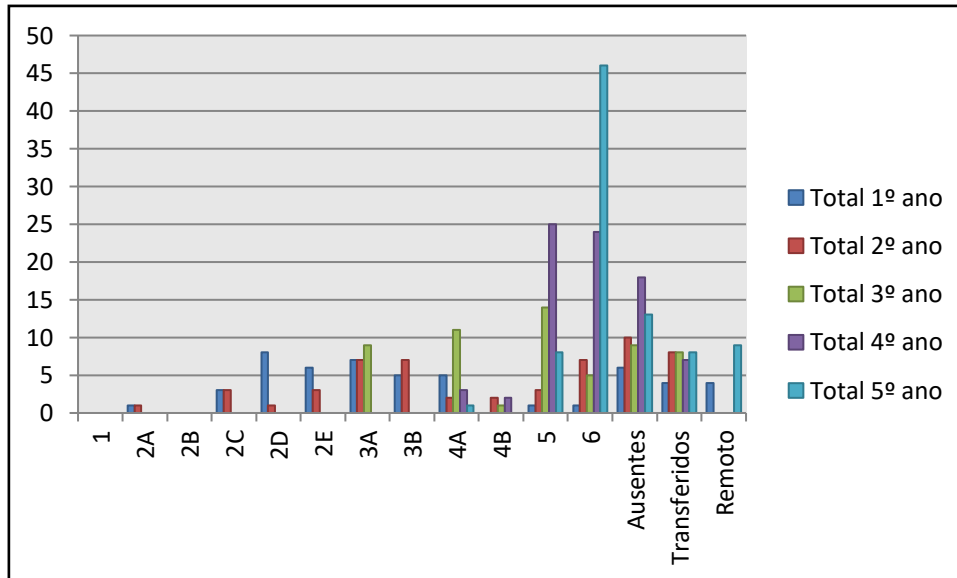


ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



4.3 FORMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E O SEU REGISTRO

O Sistema de Avaliação e Registro Escolar dos alunos se dá através do acompanhamento das Avaliações Bimestrais e Paralelas realizadas durante todo o ano letivo, sendo vedada a avaliação em que os alunos são submetidos a uma só oportunidade de aferição, salvo nos casos de avaliação de recuperação bimestral.

O processo avaliativo acontece de forma a garantir que a criança tenha direito de fazer todas as atividades propostas (Ficha de Pesos), sendo o mesmo acompanhado pela Coordenação Pedagógica.

Esses registros são elaborados através da aplicação dessas atividades desenvolvidas pelo professor em sala, na correção das mesmas, no acompanhamento individual e coletivo do aluno e da turma, na participação do mesmo na auto-avaliação, na análise do seu desempenho, da atenção, interesses e descobertas geradas através da troca de conhecimento e da avaliação bimestral encaminhada pela SEMEDI de acordo com a matriz curricular, BNCC, sistema SEFE e material do PNLD.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

No decorrer do ano letivo todas essas informações são registradas em forma de documentação na Secretaria da escola, bem como no Livro Registro de Classe. A materialização quantitativa da aprendizagem do estudante se configura da seguinte forma, 50% de acordo com a avaliação bimestral encaminhada pela SEMEDI, 30% da avaliação será realizada de forma flexível de acordo com a organização pedagógica do professor responsável, 20% com cadernos de produção de texto, problemas matemáticos, leitura e outras atividades diárias.

4.4 AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO E AÇÕES DE INCLUSÃO

Na Escola Edinéa Garcia, os alunos com necessidades especiais, ditos inclusão, estão inseridos no Sistema Regular de Ensino, e são atendidos através do Encaminhamento Pedagógico Individual, realizado pelo Pedagogo Orientador, responsável por preencher os documentos e informações necessários (entrevista com a família/sondagem do professor) para que, após triagem realizada pela professora de AEE, o estudante, de acordo com as hipóteses levantadas, possa ser avaliado no C.A.E.M ou CEMAE e, posteriormente receba atendimentos regular, de acordo com suas limitações, em sala de recursos pedagógicos extra- curriculares, ofertados no próprio espaço da escola, a fim de potencializar o desenvolvimento cognitivo e intelectual das crianças com dificuldades de aprendizagem. Em alguns casos o estudante com AEE também recebe Reforço Escolar oferecido pela instituição, com adaptação de conteúdos e atividades de acordo com o tipo de necessidade que apresenta, inclusive em relação às avaliações.

4.5 AEE (Atendimento educacional especializado)

De acordo com as diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação nas escolas comuns do ensino regular e



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

ofertar o atendimento educacional especializado (AEE) promovendo o acesso e condições para garantia da qualidade educacional.

O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que, considerando as particularidades de cada estudante, minimizem as barreiras que impedem seu desenvolvimento. Reiteramos que esse atendimento é complementar ao regular e visa promover o desenvolvimento da autonomia do estudante, para isso emprega estratégias pedagógicas que considerem as necessidades de cada criança e/ou adolescente através de estratégias que envolvem todas as dimensões do currículo escolar (adequação e complementação promovendo seu enriquecimento), metodologias de intervenção, materiais didáticos, avaliação e espaço físico.

O AEE é praticado, prioritariamente, na SRM (sala de recursos multifuncionais) da escola em que a criança está matriculada no contraturno. Em nossa escola o AEE funciona desde o início de 2020.

O público alvo do AEE são estudantes com deficiência física, intelectual, mental ou sensorial, com transtornos globais do desenvolvimento (neuropsicomotor, social, comunicacional ou que apresente estereotípias motoras) e com altas habilidades/superdotação.

O AEE articula ações pedagógicas que envolvem os agentes imediatos presentes no espaço escolar por meio do diálogo entre professoras regentes, corregentes, professora especializada e equipe pedagógica até os agentes de fora do espaço escolar como CMAE, CAEM e Centro de Autismo. .

O(a) professor(a) possui formação inicial que o habilita para a docência e formação específica para educação especial, seja esta inicial ou continuada. As atividades docentes do profissional de AEE envolvem triagem em casos suspeitos e acompanhamento dos processos de avaliação, seguidos de atendimento específico através de planejamento e metodologias que considerem elementos do currículo escolar, organização da sua rotina de atendimentos e horários bem como o diálogo com os agentes diretamente envolvidos no processo educacional da



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

criança/adolescente (professoras, equipe pedagógica, profissionais especialistas e família).

4.6 ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES

A Escola Edinéa Garcia, avançou a medida que o objetivo proposto no Projeto Político Pedagógico da Escola, garantiu a melhora no processo de aprendizagem dos alunos através da análise com responsabilidade e propriedade dos resultados das avaliações, no diagnóstico das dificuldades apresentadas pelos alunos na leitura e retomada dos conteúdos que não foram atingidos, e análise dos resultados pela Equipe Pedagógica, procurando sanar dificuldades encontradas, proporcionar um bom relacionamento entre gestão, equipe pedagógica e professores para que a Escola apresente um ambiente agradável, de boas relações pessoais, mas principalmente de profissionalismo. De acordo com a análise dos resultados das avaliações, foram encaminhados o mais rápido possível os alunos que não apresentaram um desenvolvimento satisfatório na aprendizagem para avaliação de profissionais especializados (psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo e, através do CEMAE), junto a mobilização da família para o acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem através das reuniões bimestrais realizadas na escola com o apoio da equipe da área de ensino.

As maiores dificuldades apresentadas são, a falta de comprometimento da família na construção de valores básicos na criança como responsabilidade, autonomia, confiança, a baixa frequência, a dificuldade do professor em repassar os conteúdos aos alunos faltosos, a conscientização da comunidade escolar na preservação e conservação do patrimônio da instituição, a falta de participação da família nas reuniões bimestrais sobre o desempenho dos alunos, cumprimento com horários de entrada e saída da escola.

4.7 PROPOSTA DE AÇÃO PARA O ANO CORRENTE



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

A proposta de ação para o ano de 2022 consiste na:

- Verificação do rendimento escolar pela Equipe pedagógica acompanhando instrumentos internos e externos de diagnóstico realizando a gestão de resultados educacionais dos alunos com dificuldades de aprendizagem e/ ou de inclusão através da proposição de intervenções pedagógicas de acordo com as dificuldades encontradas;
- Apontamento dessas dificuldades a serem sanadas, através da recuperação paralela e do reforço escolar;
- Conservação da instituição e do patrimônio, para a segurança coletiva dos integrantes da comunidade escolar;
- Respeitando as diversidades e as pluralidades do meio onde os alunos estão inseridos, com a participação dos docentes, funcionários e comunidade, garantindo uma educação de qualidade, que terá a duração de 6 anos;
- Conservação e melhoramento dos Espaços Pedagógicos da Escola, sala de leitura e laboratório de informática;

4.7.1 PLANO DE AÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR

Visa realizar melhorias estruturais e pedagógicas, auxiliar a escola a superar problemas prioritários, melhorar situações que já são satisfatórias, através de reuniões, parcerias e projetos, no período de 3 anos em que durará a gestão.

A Escola Municipal em tempo Integral Profª Edinéa Marize Marques Garcia, educação infantil e ensino fundamental, situada no bairro do Jardim Samambaia, atende aproximadamente 500 crianças e conta com 10 salas de aulas, 2 espaços sendo um para informática e outra para sala de vídeo e biblioteca, 2 quadras poliesportivas. A nossa comunidade apresenta-se em sua maioria com uma situação financeira médio\baixa, apresentando uma diversidade cultural, religiosa e étnica, a participação da mesma na vida escolar é regular.

O objetivo deste plano é definir os rumos da educação para que hajam



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

melhorias internas e externas e principalmente na qualidade de ensino. A proposta pedagógica que planejamos para a Escola Edinéa Garcia, de acordo com a Lei vigente 9394\96, no artigo 14, propõe se uma Gestão Democrática e Participativa, no qual a Comunidade Escolar: pais, professores, alunos e funcionários, atuarão na organização e construção do desenvolvimento, onde a avaliação é indissociável em qualquer tipo de ação que vise provocar melhorias. A administração dos recursos da escola, a elaboração do PPP, Regimento Interno, realizar-se a em ações participativas.

4.7.2 PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO ORIENTADOR ESCOLAR

Acolhimento dos professores e alunos construindo regras de convivência na escola. Atendimentos aos pais e alunos e professores, elaboração do plano e trabalho do SOE, reunião com professores, estabelecimento de regras (conforme informativo de orientações em anexo) sondagem para problemas de dificuldades de aprendizagem para formar turmas para o reforço e encaminhamentos, etc.

Reunião com as famílias dos alunos para explicar as regras da escola e distribuir o informativo da escola.

Rotinas de trabalho.

Atendimento aos pais, alunos e professores, aplicação de flúor e conversa sobre a higiene, Implantação da urna das sugestões dos professores, pais e alunos para o melhor funcionamento do SOE, elaboração dos projetos, início da distribuição de textos ferramentas para subsidio aos professores para posterior discussão acerca do comportamento dos alunos na sala de aula.

Implementação do projeto “Bullyng, Tô fora”. Rotinas de trabalho.

Palestras, atividades de conscientização do combate a Dengue.

Atendimentos aos pais e alunos e professores, Aplicação de flúor e conversa sobre higiene, Implementação do projeto “pediculose” com teatro de fantoches. Conselho de classe. Leitura direcionada de textos com professores. Rotinas de



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

trabalho. Início da realização do projeto “A escola no combate ao trabalho infantil”, junto aos 4ºs e 5ºs anos.

Planejamento do projeto “A escola no combate ao trabalho infantil”.

Implementação do projeto “Cuidado com meu corpo e minha imagem” e “A escola no combate ao trabalho infantil”. Leitura direcionada de textos com professores.

Implementação do projeto “Vida saudável”

Leitura direcionada de textos com professores.

Continuidade aos projetos implantados. Rotinas de trabalho.

Encontro com família SEFE

Reunião de atividades

Implementação do projeto “Drogas, estou fora!”.

Leitura direcionada de textos com professores. Conselho de classe.

Continuidade aos projetos implantados. Rotina de trabalho.

Projeto “Paz na escola”.

Leitura direcionada de textos com professores.

Continuidade aos projetos implantados

Avaliar o desenvolvimento dos projetos;

Avaliar o trabalho do SOE e elaborar um relatório com o resultado.

4.7.3 PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO COORDENADOR ESCOLAR

Acompanhar periodicamente o processo de elaboração dos planos de ensino, contribuindo no processo de reflexão na construção de estratégias metodológicas, critérios e instrumentos de avaliação que correspondam as proficiências e conteúdos estabelecidos na BNCC, matriz curricular municipal, Sistema SEFE e material didático do PNLD.

Examinar e incorporar ao processo de organização pedagógica os dados oriundos das avaliações externas, comparando os resultados dos diferentes



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

instrumentos de avaliação e traçando ações de intervenção que sejam organizados a partir dos diagnósticos realizados.

Promover a formação pedagógica continuada, por meio de encontros a serem realizados durante os períodos de permanência, sugerindo materiais de apoio e referencial bibliográfico que possam contribuir para formação e reflexão crítica acerca de concepções de homem, sociedade, infância, adolescência, avaliação e educação, bem como teorias, metodologias e particularidades de cada etapa da educação básica.

4.8 ARTICULAÇÃO ENTRE AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR, NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Essa articulação busca respeitar espaços, adaptações, o brincar, o dormir, fase de alfabetização e maturação de crianças na transição de em um determinado momento da sua vida escolar (Educação Infantil), quando ele deixa um ambiente todo preparado e pensado para ele, e uma atenção muito mais individualizada (C.M.E.I), para entrar em outra etapa escolar (Ensino Fundamental), onde tudo será novo, inclusive suas obrigações de aluno, e principalmente suas funções de cidadão. Tudo isso tem que ser levado em consideração uma vez que as modalidades da educação fazem parte de uma grande continuidade na vida do mesmo, e devem estar articuladas permitindo que ele ultrapasse cada etapa, e se alcance as habilidades necessárias ao seu desenvolvimento. As famílias são atendidas pela Equipe Pedagógica onde também se desenvolve uma aproximação entre os interesses dos pais e seus anseios, permitindo que os mesmos adentrem a escola quando necessário.

4.8.1 ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Essa articulação compreende que a criança que chega a um ambiente escolar diferente precisa de uma atenção maior, sua adaptação acaba sendo prioridade, não somente para professor regente de sala de aula, mas de toda equipe pedagógica.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

O professor opta em apresentar a escola, mostrar onde ficam os banheiros, refeitórios, outras salas de aulas, sala dos professores, do diretor, da equipe pedagógica e a secretaria.

Não tem avaliações diárias, nem bimestral no pré escolar, somente a observação diária da evolução da criança, assim o professor regente somente terá que fazer um relatório semestral de cada criança, julho e dezembro.

4.8.2 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Avaliação Institucional parte integrante do conjunto de procedimentos avaliativos que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação bem como, a Avaliação do Processo de Ensino aprendizagem, ambas remetem o Rendimento do trabalho pedagógico da Instituição, a interpretação e reconstrução do conhecimento, através da transposição dos saberes comuns e específicos de sua área para o aluno, buscando através dessas ferramentas conhecer e compreender as etapas de desenvolvimento da criança, bem como à sua progressão através de uma troca contínua e diária de saberes e experiências vivenciadas por ambos durante esse processo educativo avaliatório. Conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, a avaliação e recuperação do aluno tem a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado cujos comandos genéricos prescrevem o zelo pela aprendizagem dos alunos, e a necessidade de prover meios e estratégias para a recuperação daqueles com menor rendimento e considerando a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos bem como os resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais.

4.9 EIXO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Gestão de Recursos Humanos

- Reunião envolvendo toda a comunidade escolar no início do ano letivo;



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

- Reuniões bimestrais com os responsáveis sobre o desempenho do aluno;
- Motivação da comunidade escolar;
- Participação atuante da família na vida escolar dos filhos para contribuir com a melhoria da qualidade do ensino;
- Participação e compromisso dos professores e funcionários nos eventos e reuniões com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino.
- Reformular o Projeto Político Pedagógico numa ação coletiva envolvendo toda comunidade escolar;
- Buscar Formação Continuada junto à Secretaria de Educação;
- Desenvolvimento de Projeto que estimule a participação e o envolvimento da família na vida escolar dos alunos;
- Presença atuante e comunicativa entre os professores e funcionários com o objetivo de estimular a união, o respeito e o espírito de equipe.

Gestão de Recursos Físicos

- Acessibilidade em todas as salas de aulas;
- Melhoramento da cozinha;
- Segurança e manutenção dos espaços internos;
- Área para recreação da Educação Infantil com segurança ;
- Manutenção dos aparelhos de Ar condicionados, ventiladores e televisores de algumas salas de aula;

Gestão de Recursos Materiais

- Arrecadação dos recursos da APMF e CONSELHO ESCOLAR para a melhoria da instituição;
- Bom relacionamento e boa integração entre a comunidade escolar e empresas próximas em busca de parcerias;
- Arrecadações através de festas, rifas e eventos promovidos pela escola junto a APMF.
- Bom uso dos recursos do PDDE;



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

4.9.1 LEVANTAMENTO DE AÇÕES QUE POTENCIALIZAM RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

- Desenvolve um novo Currículo Escolar adaptado as necessidades de alunos com dificuldades de aprendizagem;
- A adaptação curricular que acontece quando há necessidade do atendimento especializado para o aluno que apresenta dificuldades de aprendizagem.;
- Reclassificação do nível de escolaridade que não condiz com o ano que o aluno frequenta;
- Avaliação individual de rendimento escolar do aluno com o acompanhamento da Coordenação Pedagógica junto com a Secretaria de Educação;
- Atividades diferenciadas e ferramentas de avaliação diversificadas;
- Composição do instrumento norteador da aprendizagem desse aluno, feita através de ata administrativa, onde todos os presentes no processo de adaptação assinam como testemunhas;
- Avaliação do processo ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

4.10 ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES

A Instituição avançou a medida que o objetivo proposto no Projeto Político Pedagógico da Escola, garantiu a melhora no processo de aprendizagem dos alunos através da análise com responsabilidade e propriedade dos resultados das avaliações, no diagnóstico das dificuldades apresentadas pelos alunos na leitura e retomada dos conteúdos que não foram atingidos, e análise dos resultados pela Equipe Pedagógica, procurando sanar dificuldades encontradas, proporcionar um bom relacionamento entre gestão, equipe pedagógica e professores para que a Escola apresente um ambiente agradável, de boas relações pessoais, mas principalmente de profissionalismo. De acordo com a análise dos resultados das



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

avaliações, foram encaminhados o mais rápido possível os alunos que não apresentaram um desenvolvimento satisfatório na aprendizagem para avaliação de profissionais especializados (psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo e, através do CEMAE), junto a mobilização da família para o acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem através das reuniões bimestrais realizadas na escola com o apoio da equipe da área de ensino.

As maiores dificuldades apresentadas são, a falta de comprometimento da família na construção de valores básicos na criança como responsabilidade, autonomia, confiança, às vezes encontramos uma baixa freqüência como resultado negativo, a dificuldade do professor em repassar os conteúdos aos alunos faltosos, a conscientização da comunidade escolar na preservação e conservação do patrimônio da instituição, a falta de participação da família nas reuniões bimestrais sobre o desempenho dos alunos, cumprimento com horários de entrada e saída da escola.

4.11 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RESGARDADAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIS DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dependência	Quantida de	Condições de utilização		O que está inadequado?
		Adequad a	Inadequa da	
Diretoria	1	X		
Secretaria	1	X		
Sala de Professores	1	X		
Sala da Equipe Pedagógica	1		X	
Sala de Recursos Multifuncional	1	x		
Classe Especial	0			



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Sala de Apoio Escolar	1		x	Alguns recursos como lousa ou projetor multi-mídia
Biblioteca	1	X		
Laboratório de Informática	0			
Auditório	0			
Sala de Aula	9	X		
Depósito de material de limpeza	1	X		
Despensa	1	X		Pequena
Refeitório	1	X		
Pátio coberto	1	X		
Quadra de esportes coberta	2		X	Fora da estrutura da escola
Cozinha	1	X		
Área de serviço	0			
Sanitário dos Professores	1	x		
Sanitário dos serviços gerais	0		X	Não existe esse espaço
Sanitário dos alunos	4		X	Alguns dos espaços estão inapropriados para utilização

4.12 PROPOSTAS DE AÇÃO PARA O ANO CORRENTE

Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativo



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

O secretário de escola credenciado deve ser portador do registro de secretário, instituído pela Portaria Ministerial nº 1.960, de 20 de novembro de 1954. Já nessa época, foram estabelecidas condições para a obtenção desse registro, entre elas a de preparação em curso específico, supervisionado pela antiga Diretoria do Ensino Secundário. Atualmente, compete aos Estados, através dos Conselhos Estaduais de Educação, fixar normas específicas a esse respeito, através de Resoluções. Estas, em geral, determinam que a função de Secretário de estabelecimento de ensino fundamental e médio deve ser exercida por pessoa habilitada em curso específico de formação de secretariado e portadora de registro profissional em órgão próprio do MEC. Prevêem-se exceções a essas normas, em locais onde haja carência de pessoal habilitado. Nestes casos, a função de Secretário pode ser exercida por professor primário que preencha as seguintes condições: (1) tenha título de professor expedido por estabelecimento credenciado; (2) tenha curso de treinamento ou aperfeiçoamento de secretário e (3) seja aprovado em exame de suficiência. Preenchidas essas condições, é fornecido ao candidato à função uma autorização a título precário, após prova de conhecimentos específicos.

O Secretário Escolar na Rede Pública:

Sendo peça chave da administração escolar, o Secretário coordena uma equipe que colabora com a Diretoria da escola. Uma síntese das atribuições do Secretário seria:

ATRIBUIÇÕES - (SÍNTESE)

- Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento da Secretaria;
- Zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares;
- Manter em dia a escrituração, arquivos, fichários, correspondência escolar e o resultado das avaliações dos alunos;
- Manter atualizados o arquivo de Legislação e os documentos da escola, inclusive dos ex-alunos;
- Compatibilizar Histórico Escolar (Adaptação);
- Manter as Estatísticas da escola em dia.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

- As atividades da Secretaria envolvem também as três áreas de responsabilidade do quadro a seguir:

ATRIBUIÇÕES DE UMA SECRETARIA DE ESCOLA EXPEDIENTE ARQUIVO ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

- Prepara, redige e expede correspondência administrativa
- Ofícios
- Requerimentos
- Legislação de ensino em vigor
- Tipos de arquivo
- Corrente, Permanente e Semi-permanente
- Efetiva Registros Escolares em
- Livros
- Fichas individuais para fins diversos
- Certificados/ conclusões de cursos

Quanto aos Diários de classe, existe uma tendência dos registros serem digitados no computador em programas próprios e arquivados no disco rígido ou em mídias físicas. Por questão de segurança, o acesso a estes programas deve ter uma senha e deve haver uma cópia atualizada destes arquivos. O Secretário, por condições legais e regimentais, exerce uma ação ao mesmo tempo centralizadora e abrangente, porque seu setor relaciona-se com todos os demais setores envolvidos no processo pedagógico e na vida escolar. Pode-se esquematizar essa situação da seguinte forma:

- A Secretaria e suas interações

COM A DIREÇÃO

- Assessoria, execução, coordenação e supervisão das atividades administrativas sob sua responsabilidade.
- Harmonia de propósitos e de princípios.

COM A INSPEÇÃO OU SUPERVISÃO

- Colaboração
- Apresentação de situações para ratificação ou retificação.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

COM O CORPO DISCENTE

- Atendimento direto, sem intermediários.
- Busca de soluções

COM O CORPO DOCENTE

- Elemento de ligação entre atividades pedagógicas e administrativas
- Respeito à competência e aos métodos do professor.
- Postura ética.

COM OS SUBORDINADOS

- Orientação e supervisão das rotinas de trabalho estabelecidas
- Respeito às aptidões e habilidades de cada um.

COM OS PAIS E COMUNIDADE EM GERAL

- Presteza de informações.
- Respeito ao sigilo profissional
- Plano de Ação da equipe de Apoio Operacional

Os agentes operacionais da Escola Edinéa Garcia tem como finalidade principal deixar a escola em perfeitas condições de uso.

Também realizam tais serviços como:

- Higienização do pátio escolar;
- Limpeza das salas de aulas;
- As salas de aulas são lavadas duas vezes ao ano, caso necessário lava-se mais vezes;
- Limpeza dos banheiros, duas vezes ao dia, caso necessário é feito mais vezes;
- Organização do lado externo da escola, como calçadas, pátios, quadras, etc.;
- Limpeza e higienização das demais salas, secretaria, dos professores, direção e demais dependências.
- Servidor (a) com restrição recepciona alunos na entrada
- Fechamento e abertura das dependências das escola, bem como salas e da aula e outros ambientes, zelando pelas chaves e cadeados.
-



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

4.13 EIXO GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

- Conscientização da família, através de reuniões e palestras, da importância do acompanhamento da vida escolar do filho;
- Discussões sobre investimentos dos Recursos financeiros como PDDE e Recursos da APMF;
- Boa aplicabilidade dos recursos financeiros a partir da participação coletiva da comunidade escolar.
- Participação da APMF e Conselho Escolar na tomada das decisões que cabem a essa esfera dentro da instituição ;
- Participação da comunidade escolar na preservação, conservação e manutenção do patrimônio escolar;
- Mobilização da comunidade escolar para o acompanhamento do processo ensino aprendizagem e elaboração do Projeto Político Pedagógico;

4.14 PROJETOS E PARCERIAS

Projeto “Bullyng, Tô fora”.

Este projeto objetiva trabalhar a conscientização os alunos sobre a convivência social através do respeito às diferenças.

Projeto “Pediculose”

Este projeto objetiva desenvolver estratégias de intervenção para controle da pediculose.

Projeto “A escola no combate ao trabalho infantil”

Este projeto objetiva em proporcionar reflexão buscando a conscientização sobre os prejuízos causados em posição do trabalho às crianças e adolescentes.

Projeto “Cuidado com meu corpo e minha imagem”

Este projeto visa a conscientização da importância do cuidado com a higiene corporal, respeito ao corpo como um todo, incentivo a auto estima.

Projeto “Drogas, estou fora!”



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

Este projeto visa conscientizar a comunidade escolar com a relação a prevenção das drogas, enfatizando suas causas e consequências.

Projeto “Alimentação saudável”

Este projeto objetiva favorecer a reflexão sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis no lanche escolar.

Projeto “Paz na escola”.

Este projeto despertar a consciência e a cultura da paz aos alunos e a comunidade escolar através da educação de valores normativos a não violência, através de experiências significativas.

Projeto De bem com o meio ambiente

Este projeto visa conscientizar alunos e comunidade escolar do cuidado com o meio ambiente começando por onde moramos.

Projeto Xadrez escolar

O xadrez tem como estimular o aluno para ter um bom rendimento escolar, desenvolvendo a concentração, atenção, autoconfiança, autonomia, coordenação motora, memória, ajudando também a respeitar as regras, aprende valores éticos e a respeitar a opinião dos outros.

4.15 INSTITUIÇÕES AUXILIARES: AMPF E CONSELHO ESCOLAR

- O Plano de Ação da APMF busca a cooperação de pais, a interação, cooperação e discussão sobre as decisões a serem tomadas, sobre as ações na escola, integrando a família (escola/comunidade), e assegurando as condições do desenrolar do ano escolar na representação dos interesses dos educandos e equipe pedagógica e da escola em geral, contribuindo para a melhoria e o aparelhamento da escola conservando seu prédio e as instalações;
- O Plano de Ação do Conselho Escolar realiza suas reuniões com apoio da direção, equipe pedagógica e comunidade escolar fazem uso dessa ferramenta de com apoio político-pedagógico para que se cumpra o real papel



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

do conselho de acordo com o que se pede. Se faz necessário que a instituição faça parte, trabalhe junto a comunidade escolar, para corresponder aos anseios da sociedade, trabalhando diretamente na formação do indivíduo para sua formação como cidadão crítico e pensante e no trabalho, preparando os alunos para a vida, através da gestão democrática e participativa da comunidade escolar e dos que fazem parte da equipe do conselho escolar, a todos os interessados nas decisões da escola decididas na escola.

4.16 PROPOSTA DE TRABALHO DA ESCOLA PARA ARTICULAÇÃO COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE

O objetivo da escola é fortalecer o vínculo da escola com a comunidade em qual está inserida, procurando sempre pensando na participação das famílias e representantes da comunidade local na construção, decisão, realização e execução do seu Projeto Político Pedagógico.

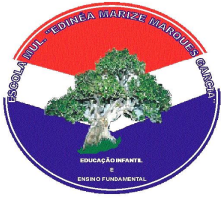
Contudo essa interação da comunidade no projeto que envolve a educação das escolas, o desenvolvimento escolar durante o ano letivo, fortalece o vínculo da família para que esta assuma, juntamente com a responsabilidade pelo desenvolvimento integral de sua comunidade e os valores democráticos realizados.

A escola é responsável em aproximar a comunidade e a família do contexto escolar para que tudo isso se torne realidade.

4.17 EIXO DE FORMAÇÃO DOCENTE

A formação continuada existe para sanar todas as dificuldades, dúvidas, que existem dentro do âmbito escolar.

É através dela que o docente tem a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos, tendo assim um melhor desempenho dentro de sala de aula.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

Ela se dá através da oferta de cursos e capacitações desenvolvidas tanto pela instituição quanto pelos órgãos responsáveis pela educação, em esfera Municipal, Estadual e Federal.

O início da capacitação do ano letivo acontece na escola ao retorno das professoras.

A Deliberação Nº 02/09 – COMED, em seus Artigos 2º e 3º, dispõem para o Sistema Municipal de Ensino:

Art. 4.º Considera-se efetivo trabalho escolar a ação organizada, racional, planejada e histórica, que busca sua eficácia no desenvolvimento do educando estruturada a partir do projeto político pedagógico do estabelecimento e inserida no seu planejamento anual.

Art. 5.º Pode o estabelecimento considerar, como dias de efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo.

Art. 6.º O calendário escolar deverá garantir no mínimo 800 (oitocentas) horas de aula, distribuídos por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar por ano.

Mediante ao cronograma do ano letivo, se dão os cursos e capacitação da SEMEDI: PNAIC/FORMAÇÃO PELA ESCOLA / LIBRAS / PROVA E PROVINHA BRASIL / SEFE .

4.18 DIAGNÓSTICO E PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O diagnóstico do Plano de Formação continuada é feito através do repasse dos cursos aos professores, ou da presença dos mesmos nas capacitações, da



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

aplicabilidade das mesmas nas dependências da instituição (sala de aula), e nos resultados provenientes destas capacitações, sempre acompanhados pelo serviço da Equipe pedagógica, sejam elas internas ou externas a escola.

4. 19 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

São oferecidos pela SEMEDI as seguintes formações continuadas para professores e funcionários: PNAIC / FORMAÇÃO PELA ESCOLA / LIBRAS / PROVA E PROVINHA BRASIL / SEFE / ADMINISTRATIVO.

4.20 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA

Em virtude do período de pandemia e em resposta ao decreto municipal nº 2.012 de 22 de março de 2020, durante o ano letivo de 2021 permanecemos, até a segunda quinzena do mês de julho, realizando as atividades pedagógicas em modalidade exclusivamente remota por meio de atendimentos virtuais, atividades online em plataformas digitais ou através de livros didáticos, roteiros de estudos e atividades impressas (em formato de cadernos de atividades confeccionados pelas professoras). Após o retorno do período de recesso escolar, na segunda quinzena de julho, de acordo com Ofício nº 10/2021, passamos a acolher presencialmente em regime escalonado, com gradativa ampliação do número de estudantes, aquelas crianças cujas famílias se sentiram seguras em enviar seus tutelados para a modalidade presencial e manifestaram formalmente esse interesse, limitando a quantidade de estudantes em sala em atendimento às normas oficiais de biossegurança do governo do Estado e do Município. Garantindo o atendimento remoto, sem quaisquer prejuízos, aos estudantes cujas famílias optaram em permanecer em regime de distanciamento social.

Desde o início da pandemia, para facilitar a comunicação com as famílias, foram criados grupos de whatsapp divididos por turmas com a monitoria das professoras regentes, corregentes e equipe pedagógica. Nos grupos, as professoras e equipe pedagógica visavam prestar os atendimentos necessários, assim como, os



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROF.ª EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

esclarecimentos e orientações pedagógicas fundamentais para a realização das atividades propostas.

Durante esse período a educação escolar se deu de forma remota, buscando sempre adaptar as atividades propostas ao nível de desenvolvimento das crianças e monitorando as possibilidades ou não de avanço curricular, sondando o desempenho dos estudantes através de vídeo chamadas ou por meio das atividades e registros das crianças em devolutivas físicas e/ou virtuais. O papel docente foi central para o devido planejamento e acompanhamento escolar.

O currículo escolar adotado em 2021 seguiu algumas adaptações que envolveram retomadas, no ano corrente, dos objetivos de aprendizagem referentes ao ano anterior de acordo com as avaliações e sondagens realizadas por toda equipe escolar.

As famílias que não tinham acesso à internet poderiam fazer a retirada das atividades na escola (*imagem 01, 02 e 03*) conforme cronogramas previamente estabelecidos e amplamente divulgados em nossas redes sociais e grupos de whatsapp, o mesmo poderia ser realizado pelas famílias que, apesar de possuírem acesso à internet, desejassem. Aos estudantes com acesso à internet foi facultado o atendimento integralmente online através das plataformas de comunicação e de realização de atividades online.





ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

Imagem (01)

Imagem (02)

Imagem (03)

Durante a semana as crianças com acesso à internet também tiveram a possibilidade de participar de vídeo chamadas com as professoras (*imagens 04 e 05*), realizadas através das plataformas *google meet*, *whatsapp* e *facebook*. As chamadas realizadas via *google meet* foram gravadas e posteriormente disponibilizadas no canal do YouTube da escola e encaminhadas aos grupos de *whatsapp* das turmas. Uma vez na semana eram realizadas chamadas de vídeo fixas com aulas expositivas, com a possibilidade de interação entre estudantes e professoras, também foi possibilitada monitoria realizada nos grupos de *whats* e através de atendimentos privados via *whatsapp* das professoras e equipe gestora, além de chamadas de vídeo individuais e/ou coletivas de acordo com a demanda apresentada pelas famílias.



Leg. Atendimento remoto via google meet

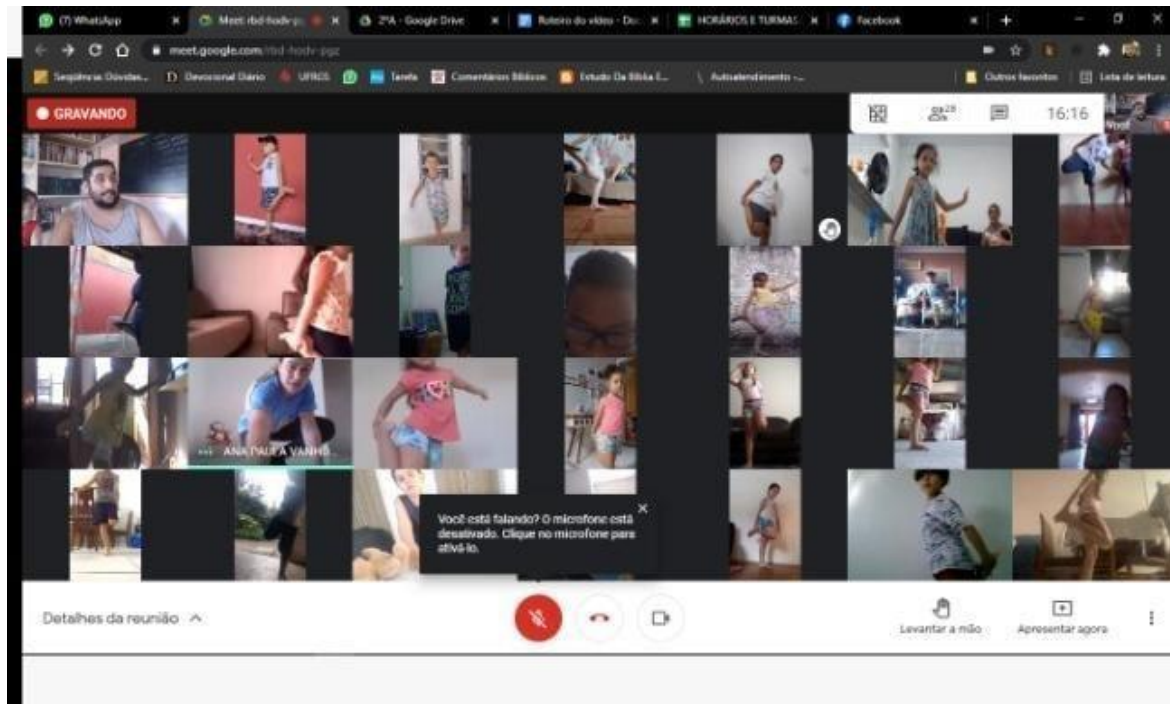


ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br



Leg. Atendimento remoto via google meet (aula de educação física)

As atividades disponibilizadas em formato online foram encaminhadas através de formulários google com a possibilidade de os estudantes as realizarem diretamente na plataforma ou em seus livros didáticos e cadernos de atividades produzidos pelas próprias professoras, posteriormente fotografando e anexando os seus registros à plataforma.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROF^a. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL PROF^a EDINÉA MARIZE MARQUES GARCIA

ROTEIRO DE ATIVIDADES 5º CICLO - 5ª A

Período de 05/04 a 23/04

05/04	06/04	07/04	08/04	09/04
Ciências	Matemática	Português	Português	Videochamada
<p>O que você precisa ter em mãos? Celular ou computador com acesso à internet.</p> <p>O que fazer? Colocar o nome completo na atividade.</p> <p>ATIVIDADE 1: Assistir o vídeo aula explicativo sobre Integração dos Sistemas Circulatorio, Respiratório, Digestório e Urinário.</p> <p>ATIVIDADE 2: Ler o texto com bastante atenção sobre a Integração dos Sistemas.</p> <p>ATIVIDADE 3: Com a informação recebida do vídeo e da leitura do texto, marque a alternativa correta.</p> <p>ATIVIDADE 4: Assistir ao vídeo aula explicativo referente ao tema abordado do texto.</p> <p>ATIVIDADE 5, 6 e 7: Com a informação do vídeo 2 marque a alternativa correta.</p> <p>ATIVIDADE 8: Com a informação do vídeo 2, responda escrevendo no espaço indicado.</p> <p>ATIVIDADE 9 e 10: Marque a alternativa correta.</p>	<p>O que você precisa ter em mãos? Celular ou computador com acesso à internet.</p> <p>O que fazer? Atividade 1: Observar com atenção os numerais e organizar em ordem crescente (lembre-se que ordem crescente é do menor para o maior). Caso precise, organize o quadro valor lugar em uma folha para melhor visualização.</p> <p>Atividade 2: Analise com atenção cada opção apresentada e marque a opção em que os numerais apresentam sequência na ordem crescente, preste muita atenção em todas as sequências.</p> <p>Atividade 3: Marque a opção em que a sequência está na ordem decrescente (do maior para o menor), analise cada sequência com atenção.</p> <p>Atividade 4: Marque a opção em que a sequência está na ordem decrescente (do maior para o menor), analise cada sequência com atenção.</p> <p>Assista ao vídeo para realizar as próximas questões.</p> <p>Atividade 4: Leia com atenção as informações apresentadas e responda às questões. Letra a - organizar na ordem crescente dos picos. Letra b - Observar a reta numérica e escrever qual pico corresponde às letras A e B.</p> <p>Atividade 5: Observar a reta numérica com atenção observando os valores apresentados e marcar qual valor corresponde à letra A, marcar apenas uma opção.</p> <p>Atividade 6: Marcar o grau de cada numeral (lembrando que grau corresponde a maior ordem. Ex. 4.534 - a grandeza será unidade de milhar, pois o 4 está na quarta ordem).</p>	<p>O que você precisa ter em mãos? Celular ou computador com acesso à internet.</p> <p>O que fazer? A professora enviará um vídeo explicando as atividades do formulário. Nesta aula iremos aprender sobre a letra H. O H mesmo não representando som algum, está presente em muitas palavras que usamos no nosso dia a dia. Pois bem, o que você precisa saber é que ela não representa nenhum fonema que é o menor elemento sonoro capaz de fazer a distinção entre o significado das palavras. Sendo assim, a letra H encontra-se presente nos dígrafos, tais como, ch, th, nh, nas interjeições, como, por exemplo, ah!, há?, hum!, entre outras, e em algumas palavras, por razões etimológicas (razões que dizem respeito às suas raízes) iniciaremos a aula lendo o poema Maluquices do H, de Pedro Bandeira, lembre-se que para entender um texto temos que lê-lo várias vezes. As atividades de 1 a 5 serão de interpretação do poema. Na sequência leremos o texto explicativo sobre a letra H. Em seguida assistiremos o vídeo. O uso da letra H. Após o vídeo realizaremos as atividades 7 e 8. Na 7 o aluno deverá escrever três palavras que inicie com H. Na 8 o aluno deverá adicionar a letra H nas palavras para formar novas palavras.</p>	<p>O que você precisa ter em mãos? Celular ou computador com acesso à internet.</p> <p>O que fazer? A professora enviará um vídeo explicando as atividades do formulário no grupo do whatsapp. Depois enviará o formulário. Nesta aula aprenderemos sobre: Poemas Visuais ou Concretos. Poesia visual é uma expressão poética informal que valoriza os efeitos visuais, ou seja, sua estrutura forma imagens. Essas imagens completam o sentido do poema, dando maior expressividade e podendo combinar-se com outras linguagens artísticas. A primeira atividade no formulário será assistir um vídeo sobre o tema da aula, depois o aluno lerá um texto explicando o que é Poema Visual ou concreto. Na sequência os alunos lerão dois poemas visuais e realizarão as atividades de interpretação dos poemas visuais.</p>	<p>O que você precisa ter em mãos? Celular ou computador com acesso à internet.</p> <p>O que fazer? Acessar o link enviado no grupo de whatsapp.</p> <p>O grupo será aberto no horário normal. A videochamada iniciará às 9:00 h.</p>

Leg: Modelo de roteiro de estudos



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Atividades LÍNGUA PORTUGUESA

6º CICLO LÍNGUA PORTUGUESA 03/05/2021

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL 'PROFª EDINÉA MARIZE MARQUES GARCIA'

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM:

(EF15LP03) Localizar informações explícitas em diferentes gêneros discursivos, como requisito básico para a compreensão leitora.

(EF03LP04) Usar, com a mediação do professor, acento gráfico (agudo ou circunflexo) em monossílabos tônicos terminados em a, e, o e em palavras oxítonas terminadas em a, e, o, seguidas ou não de s, para que gradativamente empregue de forma correta a acentuação gráfica e as regras ortográficas.

(EF02LP07) Escrever palavras, frases, textos curtos nas formas imprensa e cursiva, mantendo a acentuação das palavras, para que apresente domínio da categorização gráfica.

(EF03LP07) Identificar a função na leitura e usar na escrita ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação e, em diálogos (discurso direto), dois-pontos e travessão, a fim de perceber os efeitos de sentido provocados pelo uso da pontuação.

INSTRUÇÕES:

- 1ª Atividade: assista ao vídeo com muita atenção.
- 2ª Atividade: leia o texto observando bem as palavras acentuadas.
- 3ª Atividade: copie do texto as palavras acentuadas com o acento agudo e circunflexo.
- 4ª Atividade: leia as palavras observando o som das palavras acentuadas.
- 5ª Atividade: forme três frases em seu caderno utilizando três palavras escolhidas.
- 6ª Atividade: assista ao vídeo sobre sinais de pontuação, preste bastante atenção.
- 7ª Atividade: leia o texto e observe o uso dos sinais de pontuação e responda corretamente as questões 8 à 13.

Leg: Cabeçalho do formulário google com atividades propostas, instruções e objetivos de aprendizagem.

2 - LEIA COM ATENÇÃO:



O ACENTO DO VOVÔ E DA VOVÓ

TÁRCIO COSTA

"O VOVÔ E A VOVÓ,
NÃO GOSTAM DE CONFUSÃO.
PEDEM PARA SEUS NETINHOS,
PRESTAREM MUITA ATENÇÃO.
VOVÔ SE ESCRIVE DE UM JEITO,
QUE VOVÓ NÃO ESCRIVE NÃO,
O VOVÔ LEVA CHAPÉU.
A VOVÓ LEVA GRAMPINHO.
POIS ACENTO CIRCUNFLEXO,
É IGUAL A UM CHAPEUZINHO.
NA VOVÓ O ACENTO AGUDO,
DEIXA TUDO BEM CERTINHO!"

!!!

3 - RETIRE DO TEXTO PALAVRAS ESCRITAS COM O ACENTO AGUDO (´) E CIRCUNFLEXO (^) E * DIGITE LOGO ABAIXO:

Texto de resposta longa



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Leia em voz alta as palavras abaixo.



CAFÉ



DOMINÓ



PACÚ



MARACUJÁ



BAMBOLÊ



GAMBÁ



AÇAÍ



AVÔ

5 - ESCOLHA TRÊS PALAVRAS DA ATIVIDADE NÚMERO 4 E FORME UMA FRASE COM CADA UMA EM SEU CADERNO.

[Adicionar arquivo](#) [Ver pasta](#)

6 - PRESTE BASTANTE ATENÇÃO NA EXPLICAÇÃO DO VÍDEO ABAIXO:

Reiteramos que as atividades propostas para os estudantes na modalidade remota que tinham acesso à internet seguiam uma metodologia diferente daqueles que retiravam as atividades impressas, estes recebiam roteiros de estudos mais detalhados com cadernos de atividades elaborados pelas professoras.

4.20.1 QUADRO DE HORÁRIOS PERÍODO REMOTO

1ºA	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT	4ºA	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT
	Ling. Port. Arte	Hist. Geo. Cien.	Ed. Física Ling. Port. Mat.		VÍDEO	X	Hist. Geo. Cien.	Ling. Port. Arte	Mat.	Ed. Física Ling. Port. Mat.	VÍDEO
1ºB	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT	4ºB	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

X	Mat.	Ed. Física Ling. Port. Mat.	Hist. Geo. Cien.	Ling. Port. Arte	VÍDEO	X	Ling. Port. Arte	Hist. Geo. Cien.	Ed. Física Ling. Port. Mat.	Mat.	VÍDEO
2ºA	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT	4ºC	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT
X	Ling. Port. Arte	Hist. Geo. Cien.	Ed. Física Ling. Port. Mat.	Mat.	VÍDEO	X	Ling. Port. Arte	Ed. Física Ling. Port. Mat.	Hist. Geo. Cien.	Mat.	VÍDEO
2ºB	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT	5ºA	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT
X	Mat.	Ed. Física Ling. Port. Mat.	Hist. Geo. Cien.	Ling. Port. Arte	VÍDEO	X	Hist. Geo. Cien.	Mat.	Ling. Port. Arte	Ed. Física Ling. Port. Mat.	VÍDEO
3ºA	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT	5ºB	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT
X	Ling. Port. Arte	Hist. Geo. Cien.	Ed. Física Ling. Port. Mat.	Mat.	VÍDEO	X	Mat.	Hist. Geo. Cien.	Ed. Física Ling. Port. Mat.	Ling. Port. Arte	VÍDEO
3ºB	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT	5ºC	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT
X	Mat.	Ed. Física Ling. Port. Mat.	Hist. Geo. Cien.	Ling. Port. Arte	VÍDEO	X	Ling. Port. Arte	Mat.	Hist. Geo. Cien.	Ed. Física Ling. Port. Mat.	VÍDEO
Pré A	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT	Pré B	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT
X				VC - DEIA	ANA	X				VC - DEIA	VC - ISA

Obs: Esse quadro de horários foi adotado durante o período em que estivemos integralmente de forma remota.

4.20.2 REUNIÕES PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A EQUIPE DOCENTE

As reuniões com equipe gestora e docente ocorreram regularmente de forma ordinária uma vez durante cada ciclo (os ciclos eram configurados em períodos de 3



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

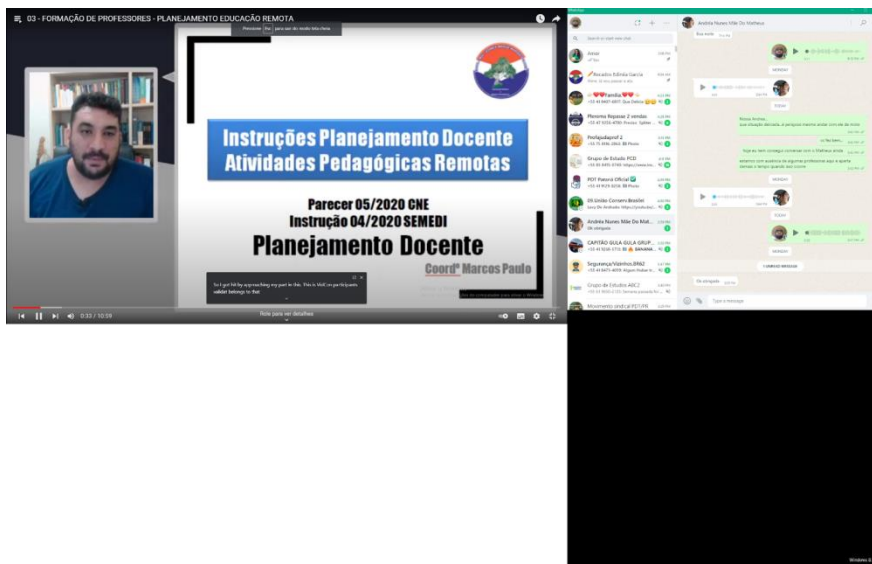
Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

semanas) e extraordinariamente de acordo com as necessidades identificadas. Os atendimentos individuais às professoras foram realizados com frequência pela coordenação pedagógica através de vídeo chamadas.

A formação de toda equipe docente, por parte do coordenador pedagógico, se deu através de vídeo chamadas na plataforma google meet ou através de tutoriais editados e disponibilizados no canal do YouTube da escola. Dentre as formações realizadas foram trabalhados os seguintes temas:

- Aspectos elementares do uso de tecnologias digitais como computadores e smartphones para a comunicação;
- O ambiente digital do google drive;
- O uso de aplicativos e softwares na preparação de ambientes digitais pedagógicos (power point, google forms, canva, google slides, leitores de PDF com edição online, Padlet, Jamboard, PDFFiller, etc.).



Leg. formação de professores - planejamento educação remota



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

22/03 - USANDO O JAMBOARD E O PDFFILLER

Pressione **Esc** para sair do modo tela cheia

wzo-damu-qks - 22 de mar. de 2021 - Google Jamboard - Google Chrome

jamboard.google.com/1118hg179Kaf2u4kz9Y15402ac-pyW3dC9jMepouowen?l=1

wzo-damu-qks - 22 de mar. de 2021

Definir plano de fundo Limpar frame

Abrir em um Jamboard

O Menino Azul

O menino quer um burrinho para passear. Um burrinho manso, que não corra nem pule, mas que saiba conversar.

O menino quer um burrinho que saiba inventar histórias bonitas com pessoas e bichos e com barquinhos no mar.

E os dois sairão pelo mundo que é como um jardim apenas mais largo e talvez mais comprido e que não tenha fim.

(Quem souber de um burrinho desses, pode escrever para a Ruas das Casas, Número das Portas, ao Menino Azul que não sabe ler.)

Cecília Meireles

Ativar o Windows
Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.

17:59 / 55:52

Role para ver detalhes

Leg. Utilizando o JAMBOARD e PDFFiler

POWER POINT TUTORIAL BÁSICO - INSERIR LAMINAS, TEXTOS, FORMAS E ANIMAÇÕES

na escola para descobrirem sobre as lendas preferidas de todos os educandos daquele turno. Com os dados obtidos construiram um gráfico de colunas.

Personagens do **FOLCLORE**

Personagem	Alunos da escola
Dragão Verde	25
Menino 1	30
Menino 2	5
Menino 3	20
Menino 4	35
Menino 5	10

Alunos da escola

Preferências dos alunos

Ativar o Windows
Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.

22:23 / 28:06

Role para ver detalhes

Leg. power point - tutorial básico - inserir laminas textos formas e animações

4.20.3 ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR

A atribuição de frequência aos estudantes foi realizada pelos professores sob a supervisão da orientação escolar. O critério para atribuir frequência ou falta seguiu a entrega das atividades assíncronas propostas para os dias letivos. As atividades propostas tinham datas previstas para serem entregues, porém, devido às



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

necessidades que surgiam no decorrer do período letivo, os prazos foram constantemente flexibilizados, a fim de que as crianças e suas respectivas famílias tivessem a oportunidade de enviar as atividades atrasadas até o final do ano letivo.

4.20.4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

O processo avaliativo seguiu dois critérios, um de ordem quantitativa e outro qualitativa. Os critérios quantitativos envolveram o número de atividades que foram realizadas e sua devida devolutiva e os qualitativos corresponderam ao número de acertos bem como as produções dos estudantes. Reiteramos que todos os estudantes que atrasaram os prazos para entrega das atividades foram sistematicamente alertados pela orientação escolar e os prazos flexibilizados de acordo com as necessidades das famílias. O acompanhamento desse processo foi registrado em planilhas próprias e arquivadas digitalmente no servidor google drive. Segue abaixo um modelo:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG					
1	ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PROFª EDINEA MARISE MARQUES GARCIA"																																				
2	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES PROPOSTAS POR PERÍODO																																				
3	PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS																																				
4	NOME DA INSTITUIÇÃO: Escola M. Profª Edineia M. M. Garcia																																				
5	NOME DOS DOCENTES: Cristiane Câmara Farinós, Suelli Aparecida Gomes Rodrigues e Elielaine Zela																																				
6	ÁREAS DO CONHECIMENTO: MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, TURMA: 4ª A																																				
7	PERIODICIDADE: 22/02 A 05/03																																				
8	DISCIPLINAS																																				
9	DIA	H	C	M	M	C/NP					M	P	C/O P					M	P	C/O M					P												
10	Nº de atividades propostas	14	10	20	25	14					14	5	20	19					13	8	7	15					18	7	11	12					9	7	
11	Expectativa de carga horária	4	4	4	4	4					4	4	4	4					4	4	4	4	4					4	4	4	4					4	4
12	Devolutivas/Estudantes																																				
13	1 ADRYAN MARQUES MENDES																																				
14	2 ALICE POLLI																																				
15	3 ANDRÉ COSTA DOS REIS																																				
16	4 ASAFE DE OLIVEIRA DOS SANTOS																																				
17	5 CARLOS AUGUSTO ROSA NUNES																																				
18	6 EMANUELLY DE OLIVEIRA RUSSI																																				
19	7 HIGOR RONALDO CERQUEIRA LEITE																																				
20	8 ISABELA CRISTINA PINTO PEREIRA																																				
21	9 ISABELY DA SILVA MARTINS																																				
22	10 JEAN GABRIEL MARCELINO GAIOTTO																																				
23	11 JOÃO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA																																				
24	12 JOÃO LIBERUS DO PRADO OLIVEIRA ARAÚJO																																				
25	13 JORGE LUIS COSTA JUNIOR																																				
26	14 KAUAN LIMA DOS PRAZERES																																				
27	15 LUCAS TORQUATO DE MELO																																				
28	16 LUCIELLE DOVES VIEIRA																																				
29	17 LUIZA AMÉRICO PEREIRA DA SILVA																																				
30	18 MARCELA CAETANO AMORIM																																				
31	19 MARIA ALICE ALVES SANDRI																																				
32	20 MATEUS ALVES DA COSTA																																				
33	21 MATEUS ARAÚJO SCOMAGÃO BARDOTI																																				
34	22 MILENA GABRIELI MARQUES DA CRUZ																																				
35	23 DWAN UNICHR ALVES DA SILVA																																				



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

4.21 ACELERAÇÃO DE ESTUDOS

Foi criado em 1997 pela defasagem de idade e ano escolar do aluno. Essa distorção geralmente está ligada à repetência e à evasão escolar. No âmbito nacional. A aceleração da aprendizagem serve para que o nível de maturidade dos alunos permita que através de uma abordagem mais rápida dos conteúdos para ajudar-lhes a recuperar o tempo que o aluno perdeu, ou com evasão escolar ou repetências.

4.22 PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

Conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, a avaliação e recuperação do aluno tem a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado cujos comandos genéricos prescrevem o zelo pela aprendizagem dos alunos, e a necessidade de prover meios e estratégias para a recuperação daqueles com menor rendimento e considerando a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos bem como os resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais.

4.23 REGIME DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ACORDO COM O CALENDÁRIO

- A instituição tem autorização de funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- O alvará sanitário está afixado em lugar visível;
- A instituição tem proposta pedagógica em forma de documento no Projeto Político Pedagógico;
- Reuniões e entrevistas com familiares são realizadas em horários adequados à participação das famílias;
- Há reuniões com familiares pelo menos três vezes por ano;
- Os familiares recebem relatórios sobre as vivências, produções e aprendizagens



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

pelo menos duas vezes ao ano através dos parecer;

- As professoras têm a formação em nível Superior;
- Há no mínimo uma professora para cada agrupamento de crianças do Pré II;
- As salas de atividades e demais ambientes internos e externos são agradáveis, limpos, ventilados e tranquilos, com acústica que permite uma boa comunicação;
- O lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos;
- A instituição protege todos os pontos potencialmente perigosos do prédio para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes;
- A instituição tem procedimentos preestabelecidos que devem ser tomados em caso de acidentes;

As crianças têm autonomia para brincar, e manifestar suas ideias opiniões durante as atividades de sala de aula, e principalmente nos intervalos;

As atividades realizadas fora da Instituição são consideradas extracurriculares;

Não existe sala do soninho uma vez que os Prés II são regulares, por isso permanece apenas meio período nas dependências da escola.

4.23.1 ARTICULAÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para a efetivação da articulação entre a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental a escola busca respeitar os espaços e as adaptações necessárias na transição da vida escolar do aluno nos anos iniciais do ensino fundamental, com o objetivo de preparar o mesmo para ingressar nos anos finais do fundamental, de uma maneira que o ele não sinta dificuldades ao se defrontar com várias mudanças significativas no ambiente escolar, como conteúdos, quantidade de professores, alunos em sala de aula, horários etc, que devem ser respeitados nessa etapa da educação.

4.24 ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

A fim de amenizar alguns dos impactos referentes à essa transição e sem a pretensão de eliminar as tensões, que também podem ser saudáveis ao pleno desenvolvimento do estudante, nossa escola, a partir do 4º ano oferece professoras distintas para os distintos componentes curriculares, algo que prepara o estudante para enfrentar as diferenças entre as etapas da educação básica. Toda a documentação recolhida durante o período em que o estudante esteve matriculado em nossa instituição, com os diversos relatórios pedagógicos e de especialistas são encaminhados para a escola de destino das crianças. Também são realizadas ações que visam ampliar o campo de ação com autonomia dos estudantes a fim de que tenham experiências de responsabilidade mediante o novo contexto que irão enfrentar nessa transição.

4.25 ACOLHIMENTO DE ESTGIÁRIOS DE FUNÇÃO REMUNERADA E NÃO REMUNERADA

Respeitadas as prerrogativas presentes na Lei Federal 11788/08, Decreto Estadual nº 8654/2010 e Instrução Normativa nº 28/2010 SUED/SEED. Nossa escola recolhe sem restrições os estudantes dos cursos de pedagogia ou magistério para realização do seu estágio obrigatório a fim de contribuir com sua formação. Também atendemos, em parceria com a SEMEDI e SEMTRA os critérios estabelecidos para contratação e acompanhamento dos estágios não obrigatórios e remunerados conforme estabelecem seus marcos regulatórios.

4.26 PERÍODO INTEGRAL

4.26.1 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A educação integral no campo escolar pode estar relacionada à, pelo menos duas dimensões, a saber, tempo e concepção de educação, no que diz respeito ao tempo podemos destacar uma jornada prolongada de frequência e/ou permanência no ambiente escolar, todavia essa dimensão é insuficiente em si mesma, uma vez



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

que a escola é um ambiente de educação sistemática que, conforme Saviani, Luckesi, Gadotti, Freire, et all., prescinde de currículos, metodologias, avaliações, critérios e objetivos, bem como, concepções de homem, sociedade, mundo e educação que lhes são inerentes, sejam estas explícitas ou não, sendo assim, no que tange a concepção de educação, concordamos com a noção de integralidade da formação humana, que se configura como intelectual, física, emocional, social e cultural a se estabelecer como um projeto de construção coletiva compartilhado pelas crianças, famílias, educadores, servidores da escola e demais membros da comunidade escolar. Sendo assim, compreendemos que a educação integral deve promover experiências e ações que contemplem e estimulem essas diferentes funções educacionais e dimensões da formação humana, oferecendo ao estudante, família e sociedade a possibilidade ampliar seu repertório formativo, buscando sempre a promoção do desenvolvimento da autonomia do sujeito, bem como a capacidade de relacionar-se com a realidade social e natural instrumentalizada por ferramentas que lhe permitam exercer uma análise crítica, ou seja, capaz de examinar essas realidades sobre o escrutínio de valores éticos, estéticos e epistêmicos, que visem sempre o processo de emancipação individual e coletiva.

4.26.2 OFICINAS E HORÁRIOS POR TURMA

Turma do matutino

		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00	às	Literatura	Jogos pedagógicos	Apoio escolar	Meio ambiente	Cultura Parnanguara
09:30						
09:30	as	Recreação	Oficina de ideias	Apoio escolar	Apoio escolar	Saúde e qualidade de vida
11:30						

Turma do vespertino

		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
--	--	---------	-------	--------	--------	-------



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

13h30 as 15h00	Meio ambiente	Saúde e qualidade de vida	Apoio escolar	Literatura	Recreação
15h00 as 17h30	Oficina de ideias	Jogos pedagógicos	Apoio escolar	Apoio escolar	Cultura parnanguara

4.26.3 ORGANIZAÇÃO DO INTERVALO (ALMOÇO)

O almoço é servido a partir das 11h30min e comumente as crianças têm até as 12hrs para realizar a refeição e o momento de higiene pessoal, em seguida temos um período de descanso de aproximadamente 20min, após são direcionadas algumas atividades de acordo com o planejamento escolar que pode conter filmes, contação de histórias, músicas, jogos pedagógicos, atividades na quadra de esporte ou pátio da escola, laboratório de informática e biblioteca. O acompanhamento das atividades realizadas no período do almoço é feito pela equipe gestora com a supervisão do coordenador Marcos Paulo e a orientadora Vera em regime de rodízio, de modo que as crianças sempre estejam acompanhadas por responsáveis. O horário de intervalo matutino e vespertino será organizado com um entretempo de no máximo 3 horas entre uma refeição e outra, a fim de evitar que as crianças fiquem muito tempo sem alimentar-se.

4.24.4 CORPO DOCENTE

A seguir quadro com as professoras e estagiários que estarão diretamente envolvidas com as duas turmas de integral no ano de 2019 são:

Elislaine Rosa Zela	Regente integral vespertino
Rosane Cardenaz do Amaral Moreira	Regente integral matutino
Simone	Estagiária (Pedagogia)
Vilma	Estagiária (Pedagogia)



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

4.26.5 AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO

A avaliação do período integral será efetivada mediante relatório semestral de acompanhamento individual, a ser anexado na pasta do aluno, que visará observar aspectos qualitativos relacionados a competências tais como identificar, compilar, selecionar, reconhecer, organizar, descrever, analisar, comparar, inventariar, explicar, experimentar, planejar, colaborar, discutir, formular, distinguir, relacionar, apreciar, localizar, expressar-se, escutar, construir e enfrentar de acordo com cada faixa etária e/ou nível de ensino tais como estabelece a BNCC. Ambas as habilidades supracitadas serão mediadas via conteúdos da matriz curricular, todavia a proposta metodológica visará trabalhar de maneira transversal valorizando a dimensão lúdica como instrumento de viabilização das ações pedagógicas, nesse sentido, cabe ressaltar que objetivos, conteúdos, critérios e instrumentos de avaliação estarão em consonância com a Matriz Curricular Municipal e BNCC, valorizando sempre as habilidades e conteúdos norteadores do trabalho pedagógico e procurando manter sempre promover um diálogo entre professoras regentes do turno regular e professoras do contraturno que trabalham com o integral a fim de promover uma avaliação global do desenvolvimento dos estudantes especialmente no que tange ao conselho escolar.

4.26.6 PROJETOS PROPOSTOS PARA O ANO LETIVO

XADREZ PEDAGÓGICO

Profª Isabela

Objetivos:

- Estimular o exercício do raciocínio lógico matemático;
- Promover a interação com o esporte;
- Estimular a interação social e a expansão do ambiente cultural;

Periodicidade:



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

O curso das aulas é trimestral e serão realizadas uma vez na semana com duração de 2hrs. São disponibilizadas 40 vagas por trimestre, divididas em 4 turmas, 2 turmas na segunda e 2 na quarta.

Recursos

Os materiais utilizados serão TV, caixa de som, smartphone, materiais impressos, tabuleiros e peças, bem como apostila Pimpão.

CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DA HORTA ESCOLAR.

Objetivos:

- Oportunizar experiências concretas com um aspecto do universo biológico;
- Ensinar a prática do cultivo da terra;
- Introduzir conceitos relacionados as ciências da natureza;

Periodicidade:

Ocorre uma vez na semana por meio do cultivo de uma horta suspensa nas dependências da escola.

Recursos

Materiais recicláveis, terra preta, sementes e mudas de temperos.

4.27 AVALIAÇÃO

A avaliação educacional é uma responsabilidade pedagógica que se faz necessária ao professor para que tenha compreensão acerca da situação de aprendizagem a qual o aluno se encontra, ela tem caráter diagnóstico (analítico), formativo (controlador) e somativo (classificatório), portanto, deve acompanhar todos os passos do processo de ensino e aprendizagem dos alunos e docentes, em outras palavras é através da avaliação que o professor tem conhecimento do desenvolvimento do educando, conforme os objetivos e critérios propostos, a fim de verificar progressos, dificuldades e orientar/reorientar o trabalho e seus devidos ajustes, ou, quando esgotada as possibilidades escolares realizar os devidos encaminhamento no caso de um educando com dificuldades que extrapolam a



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

dimensão escolar e necessitam de intervenção clínica e especializada. A avaliação se faz presente no dia a dia do educando, tornando assim mais fácil para o professor o reconhecimento das dificuldades individuais do aluno e facilitando o processo ensino-aprendizagem.

4.27.1 AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

A avaliação é um instrumento que extrapola a perspectiva da simples retenção promoção do estudante e se configura como uma ferramenta para diagnóstico, tanto da aprendizagem quanto do ensino, portanto, indispensável para refletir sobre o desenvolvimento dos estudantes e das práticas pedagógicas realizadas pelas professoras. Nesse sentido, realizamos avaliações diagnósticas semestrais em língua portuguesa e matemática, visando identificar as maiores deficiências apresentadas pelos estudantes para orientar e reorientar os planejamentos, seus objetivos e conteúdos, bem como as práticas adotadas.

As avaliações trimestrais, também nos auxiliam para traçar diagnósticos, porém sua finalidade maior é, através dos critérios quantitativos das notas, subsidiar a avaliação qualitativa da aprendizagem e demonstrar o desenvolvimento dos estudantes. Essas avaliações são registradas no RCO (Registro de Classe On-line) em 4 avaliações trimestrais sendo estas AV1 - REC 1 - AV2 - REC2, ambas com o peso de 5,0 pontos. Apenas a AV2 e REC2 têm que obrigatoriamente seguir o padrão formal com um instrumento único de avaliação para cada uma e com peso integral de 5,0 pontos, a AV1 e REC1 podem ser distribuídas em atividades diárias e outros instrumentos de avaliação de forma fragmentada cabendo às professoras os devidos registros. Os critérios de avaliação, bem como os conteúdos e objetivos de aprendizagem, suas respectivas datas e instrumentos, são definidos nos planejamentos e quanto a organização da AV1 e REC1 a equipe docente tem bastante flexibilidade.

A avaliação trimestral que se materializa em uma nota é aferida nos componentes curriculares de matemática, língua portuguesa, história, geografia e



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

ciência, porém, as contribuições oferecidas pelas observações das professoras de educação física e arte também subsidiam as avaliações dos estudantes.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

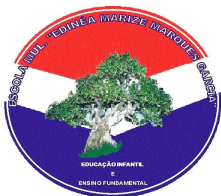
Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

5. ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

5.1 QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIO

FUNCIONÁRIO	FORMAÇÃO INICIAL	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL ATUAL NA TABELA
GESTOR				
Aline Mendes Tagliari	Médio regular	Pedagogia	Educação especial e Neuropsicologia	PROPA40N03-1
PEDAGOGO COORDENADOR				
Marcos Paulo Pontes dos Santos	Médio regular	Pedagogia Licenciatura em Filosofia	Psicopedagogia Institucional Ensino de Filosofia Aperfeiçoamento em Gestão Escolar e OTP	PROPB40N03-1
PEDAGOGO ORIENTADOR				
Vera Lucia Olos Klechovicz	Contabilidade	Pedagogia e Filosofia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Psicopedagogia ➤ Ensino de Filosofia 	PROPB04N05-1
SECRETÁRIO ESCOLAR				
Laura da Graça Leite Rosina	Contabilidade			B4009-1



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Claudianara da Silva	Administração			B4007-1
Leandro				

FUNCIONÁRIO	PADRÃO	FORMAÇÃO INICIAL	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL ATUAL NA TABELA
PROFESSOR					
Andreia Moreira Esser Rosa	Padrão	Contabilidade e Magistério	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva; ➤ Gestão do trabalho pedagógico; 	PROFE20N03-1
Andreia Moreira Esser Rosa	Padrão	Contabilidade e Magistério	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva; ➤ Gestão do trabalho pedagógico; 	PROFE20N09-1



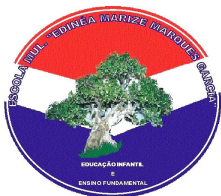
ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Christine Gallo Karam	Padrão	Médio Regular	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva; 	PROFE20N07-1
Creusa Maria das Neves Gomes	Padrão	Magistério	Letras Português	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Metodologias inovadoras aplicadas a educação 	
Cristiane Câmara Farlandes	Padrão	Magistério	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Psicopedagogia; ➤ Educação especial; 	PROFE20N05-1
Cristiane Pires Batista	Padrão	Magistério	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Gestão escolar 	PROFE20N07-1
Cristiane Pires Batista	Padrão	Magistério	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Gestão escolar 	PROFE20N09-1
Daniele Moreira Francisco	Padrão	Magistério	Matemática		PROFA20N9-1
Elislaine da Rosa Zela	Padrão	Magistério	Pedagogia		PROFD20N11-1
Eni Rodrigues Loddi	Padrão	Magistério	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Educação Infantil; ➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva; 	PROFE20N13-1



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

Iara da Costa Freitas	Padrão	Magistério	Pedagogia	➤ Educação Infantil;	PROFE20N07-1
Inajara Rejani Vieira de Góis	Padrão	Magistério	Pedagogia	➤ Psicopedagogia clínica e institucional;	PROFEN20N03-1
Isabela Ribeiro Ferreira	Padrão	Magistério	Pedagogia	➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva;	PROFD20N01-1
Izabel Lins de Avelar	Padrão	Magisterio	Pedagogia	➤ Psicopedagogia	PROFE20N07-1
Tatiane	Padrão		Ed. Física		
Juliana Pinheiro Rocha	Padrão	Magistério	Pedagogia	➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva;	PROFE20N07-1
Kelli do Rocio Daveis Rocha	Padrão	Magistério	Pedagogia	➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva; ➤ Gestão Escolar;	PROFE20N13-1



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

Kelli do Rocio Daveis Rocha	Padrão	Magistério	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva;➤ Gestão Escolar;	PROFE20N15-1
Maria da Luz Martins Maceno	Padrão	Magistério	Letras Português	<ul style="list-style-type: none">➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva;➤ Metodologias inovadoras aplicadas à educação na área específica em linguagens códigos e suas tecnologias;	PROFE20N13-1



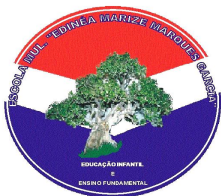
ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Maria da Luz Martins Maceno	Padrão	Magistério	Letras Português	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva; ➤ Metodologias inovadoras aplicadas à educação na área específica em linguagens códigos e suas tecnologias; 	PROFE20N07-1
Marja Maria Faustino Schimidt	Padrão	Magistério	Pedagogia/Letras	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Gestão do trabalho pedagógico ; ➤ Literatura Brasileira; ➤ Filosofia; 	PROFE20N12-1
Renata Lopes dos Santos	Padrão	Magistério	Letras Português	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Psicomotricidade; ➤ Educação Especial; 	PROFE20N05-1
Renata Lopes dos Santos	Padrão	Magistério	Letras Português	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Psicomotricidade; ➤ Educação Especial; 	PROFE20N09-1



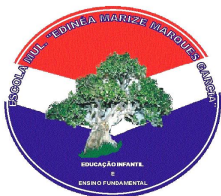
ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Rosane Cardenaz do Amaral Moreira	Padrão	Magistério	Pedagogia	➤ Gestão Escolar;	PROFE20N09-1
Rosane Cardenaz do Amaral Moreira	Padrão	Magistério	Pedagogia	➤ Gestão escolar;	PROFE20N09-1
Rosana Aparecida Trento Occhi	Padrão	Magistério	Pedagogia	➤ Psicopedagogia;	PROFD20N07-1
Rosangela França de Oliveira	Padrão	Magistério	Historia	➤ Neuropsicopedagogia;	PROFD20N01-1
Sandra do Rocio Guimarães Rech	Padrão	Magistério	Pedagogia	➤ Gestão Escolar; ➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva;	PROFD20N01-1
Sandra do Rocio Guimarães Rech	Padrão	Magistério	Pedagogia	➤ Gestão Escolar; ➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva;	PROFE20N09-1
				➤	



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Sueli Aparecida Gomes Rodrigues	Padrão	Magistério	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Gestão do trabalho pedagógico; ➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva; 	PROFE20N11-1
Sueli Aparecida Gomes Rodrigues	Padrão	Magistério	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Gestão do trabalho pedagógico; ➤ Neuropsicopedagogia em educação especial e inclusiva; 	PROFE20N11-1
Tatiane Viana Figueiró Porfirio	Padrão	Magistério	Letras/Português	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Educação direitos humanos ➤ Habilidades comunicativas 	PROFD20N01-1
Tabata Fernanda	Padrão	Médio Regular		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Psicopedagogia 	



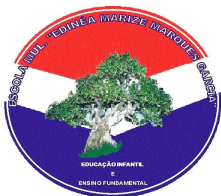
ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Francisca Aparecida de Iemos	Padrão				A4001-1
Rozana Cordeiro França Barbosa					A4006-1
Sônia Maria Américo de Souza					A4007-1
Cristiano Barbosa Pires					
Margarida					
FUNCIONÁRIO		PADRÃO		FORMAÇÃO INICIAL	
ESTAGIÁRIO					
Vitória Martins Dias Batista	Padrão	Ensino Médio - Cursando Técnico em Informática			
Marcella do Nascimento Maia	Padrão	Ensino Superior - Cursando Sistemas de Informação			
Simone Caroline Gomes	Padrão	Pedagogia			
Vilma Delfino dos Santos Wagner	Padrão	Pedagogia			
Vitória Rafaelly dos Santos Gomes	Padrão	Magistério			



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

5.2 QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA ATIVIDADE

FUNCIONÁRIO	MANHÃ		TARDE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
Aline Mendes Tagliari	07:30	11:30	13:30	17:30
Marcos Paulo Pontes dos Santos	07:30	11:30	13:30	17:30
Vera Lucia Olos Klechovicz	07:30	11:30	13:30	17:30
Claudianara da Silva Leandro	07:30	11:30	13:30	17:30
Andreia Moreira Esser Rosa	07:30	11:30	13:30	17:30
Andreia Moreira Esser Rosa	07:30	11:30	13:30	17:30
Christine Gallo Karam	07:30	11:30	13:30	17:30
Cristiane Câmara Farlandes	07:30	11:30	13:30	17:30
Cristiane Pires Batista	07:30	11:30	13:30	17:30
Cristiane Pires Batista	07:30	11:30	13:30	17:30
Cristiano Barbosa Pires	07:30	11:30	13:30	17:30



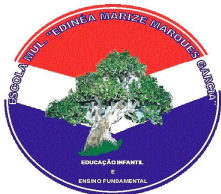
ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Creusa Maria das Neves Gomes	07:30	11:30	13:30	17:30
Daniele Moreira Francisco	07:30	11:30	13:30	17:30
Elislaine da Rosa Zela	07:30	11:30	13:30	17:30
Eni Rodrigues Loddi	07:30	11:30	13:30	17:30
Iara da Costa Freitas	07:30	11:30	13:30	17:30
Isabela Ribeiro Ferreira	07:30	11:30	13:30	17:30
Izabel Lins de Avelar	07:30	11:30	13:30	17:30
Juliana Pinheiro Rocha	07:30	11:30	13:30	17:30
Kelli do Rocio Daveis Rocha	07:30	11:30	13:30	17:30
Kelli do Rocio Daveis Rocha	07:30	11:30	13:30	17:30
Maria da Luz Martins Maceno	07:30	11:30	13:30	17:30
Marja Maria Faustino Schimidt	07:30	11:30	13:30	17:30
Renata Lopes dos Santos	07:30	11:30	13:30	17:30
Renata Lopes dos Santos	07:30	11:30	13:30	17:30
Rosane Cardenaz do Amaral Moreira	07:30	11:30		



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Rosana Aparecida Trento Occhi	07:30	11:30	13:30	17:30
Rosangela França de Oliveira	07:30	11:30	13:30	17:30
Sandra do Rocio Guimarães Rech	x	x	x	X
Sandra do Rocio Guimarães Rech	x	x	x	x
Tatiani Ermelino Alves	07:30	11:30		
Sueli Aparecida Gomes Rodrigues	07:30	11:30	13:30	17:30
Tabata Fernanda	07:30	11:30	13:30	17:30
Tatiane Viana Figueiró Porfirio	07:30	11:30	13:30	17:30
Rozana Cordeiro França Barboza	07:30	11:30	13:30	17:30
Francisca Aparecida de Lemos	07:30	11:30	13:30	17:30
Maria Margarida Lopes Pereira	07:30	11:30	13:30	17:30
Sônia Maria Américo de Souza	07:30	11:30	13:30	17:30
Francisca Aparecida de Lemes				



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

5.3 HORA ATIVIDADE – PERÍODO MATUTINO

Chris Karam	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Mania da Luz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TATIANI (ED.F)	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:30/08:30	4C	4C	HA	4C	4C	07:30/08:30	4ªA (HIST)	4ªB (HIST)	4ªC (HIST)	HA	HA	07:30/08:30	HA	4A	4A	5D	5D
08:30/09:30	4C	FA	HA	4C	HA	08:30/09:30	4ªA (GEO)	4ªB (GEO)	4ªC (GEO)	HA		08:30/09:30	HA	4C	4B	4B	4C
09:30/10:30	4C	4C	HA	4C	4C	09:30/10:30	4ªA (CIEN)	4ªB (CIEN)	4ªC (CIEN)	HA		09:30/10:30	HA	HA	FA	5B	5B
10:30/11:30	4C	4C	HA	4C	4C	10:30/11:30	4ªA (CIEN)	4ªB (CIEN)	4ªC (CIEN)	HA	HA	10:30/11:30	HA	5A	5C	5C	5A
4h+1h40m+1h						4h+1h40m+1h						4h+1h40m+1h					
Dani	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Marja	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Renata	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:30/08:30	HA	5A	5B	5A	5B	07:30/08:30	5B	HA	5A	5B	5A	13:30/14:30					
08:30/09:30	HA	5A	5B	5A	5B	08:30/09:30	5B	HA	5A	HA	5A	14:30/15:30					
09:30/10:30	HA	5A	5B	5A	HA	09:30/10:30	5B	HA	5A	5B	5A	15:30/16:30					
10:30/11:30	HA	FA	5B	5A	5B	10:30/11:30	5B	HA	HA	5B	5A	15:30/17:30					
4h+1h40m+1h						4h+1h40m+1h											
Eislaine	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Kelli	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta						
07:30/08:30	4C	4C	HA	4C	4C	07:30/08:30	HA	4ªC	Leitura	4B	5C						
08:30/09:30	4C	FA	HA	4C	HA	08:30/09:30	HA	HA	Leitura	Leitura	5D						
09:30/10:30	4C	4C	HA	4C	4C	09:30/10:30	HA	5A	Leitura	Leitura	Leitura						
10:30/11:30	4C	4C	HA	4C	4C	10:30/11:30	HA	4A	Leitura	5B	HA						
4h+1h40m+1h						4h+1h40m+1h											
Eni	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Rosane	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta						
07:30/08:30	4B	FA	HA	4B	4A	07:30/08:30	INTEGRAL	INTEGRAL	HA	INTEGRAL	HA						
08:30/09:30	4B	FA	4A	HA	4A	08:30/09:30	INTEGRAL	INTEGRAL	HA	INTEGRAL	HA						
09:30/10:30	4B	FA	4A	4B	4A	09:30/10:30	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	HA						
10:30/11:30	4B	FA	4A	4B	4A	10:30/11:30	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	HA						
4h+1h40m+1h						4h+1h40m+1h											

Kelli → acompanhamento na tomada de leitura
 Bolar uma ficha de leitura para Kelli



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL "PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA"

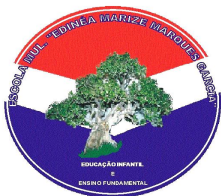
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

5.5 HORA ATIVIDADE – PERÍODO VESPERTINO

Andreia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Izabel	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Tabata	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13:30/14:30	PRÉ B	PRÉ B	PRÉ B	PRÉ B	HA	13:30/14:30	3B	3B	3A	3A	HA	13:30/14:30	HA	HA	3B	3B	3A
14:30/15:30	PRÉ B	PRÉ B	PRÉ B	PRÉ B	HA	14:30/15:30	HA	3B	3A	3A	HA	14:30/15:30	3A	HA	3B	3B	3A
15:30/16:30	PRÉ B	PRÉ B	PRÉ B	HA	HA	15:30/16:30	3B	3B	3A	3A	HA	15:30/16:30	3A	HA	HA	3B	3A
16:30/17:30	PRÉ B	PRÉ B	PRÉ B	HA	HA	16:30/17:30	3B	3B	HA	3A	HA	16:30/17:30	3A	HA	3B	3B	3A
Ana Paula	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Kelli	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Tati	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13:30/13:45	3A	HA	2C	1A	1B	13:30/14:30	HA	1A	1A	HA	1A	13:30/14:30	INTEGRAL	3A - HIST	INTEGRAL	HA	3B - HIST
13:50/14:35	3B	HA	HA	1B	1A	14:30/15:30	HA	1A	1A	1A	HA	14:30/15:30	INTEGRAL	3A - GEO	INTEGRAL	HA	3B - GEO
14:40/15:25	2B	HA	3A	2A	HA	15:30/16:30	HA	1A	1A	1A	1A	15:30/16:30	INTEGRAL	3A - CIEN	HA	HA	3B - CIEN
16:40/17:25	2A	HA	3B	2B	2C	16:30/17:30	HA	1A	1A	1A	1A	16:30/17:30	INTEGRAL	3A - CIEN	HA	HA	3B - CIEN
Creusa	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Maria da Luz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Renata	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13:30/14:30	1B	F.A	1B	1B	HA	13:30/14:30	HA	2C	HA	2C	2C	13:30/14:30					
14:30/15:30	1B	F.A	1B	HA	1B	14:30/15:30	HA	2C	2C	2C	2C	14:30/15:30					
15:30/16:30	1B	F.A	1B	1B	1B	15:30/16:30	HA	2C	2C	2C	2C	15:30/16:30					
16:30/17:30	1B	F.A	1B	1B	1B	16:30/17:30	HA	2C	2C	2C	HA	16:30/17:30					
Cris Pires	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Renata	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta						
13:30/14:30	1A - HIST	1B - HIST	HA	HA	PRÉ B	13:30/14:30	AEE	AEE	AEE	AEE	AEE						
14:30/15:30	1A - GEO	1B - GEO	HA	HA	PRÉ B	14:30/15:30	AEE	AEE	AEE	AEE	AEE						
15:30/16:30	1A - CIEN	1B - CIEN	HA	PRÉ B	PRÉ B	15:30/16:30	AEE	AEE	AEE	AEE	AEE						
16:30/17:30	1A - CIEN	1B - CIEN	HA	PRÉ B	PRÉ B	16:30/17:30	AEE	AEE	AEE	AEE	AEE						
Elisaine	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Izabela	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta						
13:30/14:30	HA	INTEGRAL	HA	INTEGRAL	INTEGRAL	13:30/14:30	2A	HA	2A	2A	2A						
14:30/15:30	HA	INTEGRAL	HA	INTEGRAL	INTEGRAL	14:30/15:30	2A	HA	2A	2A	2A						
15:30/16:30	HA	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	15:30/16:30	2A	HA	2A	HA	2A						
16:30/17:30	HA	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	16:30/17:30	HA	HA	2A	2A	2A						
Rosana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Rosângela	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta						
13:30/14:30	2C - HIST	2A - HIST	2B - HIST	HA	HA	13:30/14:30	2B	2B	HA	2B	2B						
14:30/15:30	2C - GEO	2A - GEO	2B - GEO	HA	HA	14:30/15:30	2B	2B	HA	2B	2B						
15:30/16:30	2C - CIEN	2A - CIEN	2B - CIEN		HA	15:30/16:30	HA	2B	HA	2B	2B						
16:30/17:30	2C - CIEN	2A - CIEN	2B - CIEN		HA	16:30/17:30	2B	2B	HA	HA	2B						



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

5.6 MATRIZ CURRICULAR

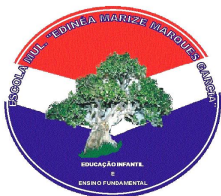
Considerando que o currículo não é reduzido à uma prescrição de conteúdos e/ou habilidades previstas para um ano ou etapa escolar, mas um conjunto de concepções de natureza pedagógica, objetivos materiais e ideais acerca das finalidades da educação escolar e que incidem, também, sobre esses objetivos as práticas pedagógicas em sala e o próprio contexto cultural da escola, como escola pertencente à uma rede com sistema de ensino próprio utilizamos os cadernos do Currículo Municipal de Paranaguá tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. Os cadernos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Paranaguá na aba RH Semedi. Segue abaixo os links de acesso aos cadernos:

→ Educação Infantil ([Clique aqui para acessar](#))

→ Ensino Fundamental ([Clique aqui para acessar](#))

	L. Portuguesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Arte	Ed. Física
1º ano	X	X	X	X	X	X	X
2º ano	X	X	X	X	X	X	X
3º ano	X	X	X	X	X	X	X
4º ano	X	X	X	X	X	X	X
5º ano	X	X	X	X	X	X	X

Obs: Os quadros assinalados com x representam quais componentes curriculares são contemplados nos respectivos anos escolares.



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.br

5.7 QUADRO DA ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS GRUPOS DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, INDICANDO CADA UM DELES A FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS, E PROFESSORES

TURMA	PERÍODO	Nº CRIANÇAS	Nº PROFESSOR
Pré A	Manhã	20	1
Pré B	Tarde	20	1

5.8 QUADRO DE HORÁRIOS DAS TURMAS, POR TURNO

MANHÃ		TARDE	
Pré A	07:30h AS 11:30h	Pré B	13:30 as 17:30h
4º ano A	07:30h AS 11:30h	1º ano A	13:30 as 17:30h
4º ano B	07:30h AS 11:30h	1º ano B	13:30 as 17:30h
4º ano C	07:30h AS 11:30h	2º ano A	13:30 as 17:30h
5º ano A	07:30h AS 11:30h	2º ano B	13:30 as 17:30h
5º ano B	07:30h AS 11:30h	2º ano C	13:30 as 17:30h
5º ano C	07:30h AS 11:30h	3º ano A	13:30 as 17:30h
5º ano D	07:30h AS 11:30h	3º ano B	13:30 as 17:30h
Integral	08:30h AS 17:30h	Integral	07:30 AS 16:30h



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

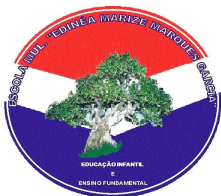
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

5.9 QUADRO DE GERAL DE AULAS
Horários das turmas da manhã

4A	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	5ªA	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:30/8:30	HIST	ED.FISICA	ED.FISICA	LP	MAT	7:30/8:30	HIST	MAT	LP	MAT	LP
8:30/9:30	GEO	LP	MAT	LP	MAT	8:30/9:30	GEO	MAT	LP	MAT	LP
9:30/10:30	CIEN	LP	MAT	LP	MAT	9:30/10:30	CIEN	ARTE	LP	MAT	LP
10:30/11:30	CIEN	ARTE	MAT	LP	MAT	10:30/11:30	CIEN	ED.FISICA	LP	MAT	ED.FISICA
4ªB	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	5ªB	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:30/8:30	MAT	HIST	LP	ARTE	LP	7:30/8:30	LP	HIST	MAT	LP	MAT
8:30/9:30	MAT	GEO	ED.FISICA	ED.FISICA	LP	8:30/9:30	LP	GEO	MAT	LP	MAT
9:30/10:30	MAT	CIEN	LP	MAT	LP	9:30/10:30	LP	CIEN	MAT	ED.FISICA	ED.FISICA
10:30/11:30	MAT	CIEN	LP	MAT	LP	10:30/11:30	LP	CIEN	MAT	ARTE	MAT
4ªC	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	5ªC	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:30/8:30	MAT	ARTE	HIST	LP	MAT	7:30/8:30	HIST	MAT	LP	MAT	ARTE
8:30/9:30	MAT	ED.FISICA	GEO	LP	ED.FISICA	8:30/9:30	GEO	MAT	LP	MAT	LP
9:30/10:30	MAT	LP	CIEN	LP	MAT	9:30/10:30	CIEN	MAT	LP	MAT	LP
10:30/11:30	MAT	LP	CIEN	LP	MAT	10:30/11:30	CIEN	MAT	ED.FISICA	ED.FISICA	LP
Integral	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	5ªD	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:30/8:30	ROSANE	ROSANE	TATI	ROSANE	TATI	7:30/8:30	LP	HIST	MAT	ED.FISICA	ED.FISICA
8:30/9:30	ROSANE	ROSANE	ROSANE	ROSANE	TATI	8:30/9:30	LP	GEO	MAT	LP	ARTE
9:30/10:30	ROSANE	ROSANE	ROSANE	ROSANE	TATI	9:30/10:30	LP	CIEN	MAT	LP	MAT
10:30/11:30	ROSANE	ROSANE	TATI	ROSANE	TATI	10:30/11:30	LP	CIEN	MAT	LP	MAT
Pré A	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	INTERVALOS					
7:30/8:30	ANDRÉIA	ANDRÉIA	ANDRÉIA	PRÉ A	CRIS PIRES	Intervalo em sala e supervisionado (estagiária)					
8:30/9:30	ANDRÉIA	ANDRÉIA	ANDRÉIA	PRÉ A	CRIS PIRES						
9:30/10:30	ANDRÉIA	ANDRÉIA	ANDRÉIA	CRIS PIRES	CRIS PIRES						
10:30/11:30	ANDRÉIA	ANDRÉIA	ANDRÉIA	CRIS PIRES	CRIS PIRES						



ESCOLA M. EM TEMPO INTEGRAL “PROFª. EDINÉA M. M. GARCIA”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua dos Guapezeiros S/N Jardim Samambaia (41) 3420-2718

Email- edineia.semedi@paranagua.pr.gov.b

Horários das turmas da tarde

1ªA	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	3ªA	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13:30/14:30	HIST	LP	MAT	ED. FÍSICA	ARTE	13:30/14:30	ED. FÍSICA	HIST	MAT	MAT	LP
14:30/15:30	GEO	LP	MAT	LP	ED. FÍSICA	14:30/15:30	ARTE	GEO	MAT	MAT	LP
15:30/16:30	CIEN	LP	MAT	LP	MAT	15:30/16:30	LP	CIEN	ED. FÍSICA	MAT	LP
16:30/17:30	CIEN	LP	MAT	LP	MAT	16:30/17:30	LP	CIEN	MAT	MAT	LP
1ªB	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	3ªB	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13:30/14:30	LP	HIST	MAT	ARTE	ED. FÍSICA	13:30/14:30	ARTE	MAT	LP	LP	HIST
14:30/15:30	LP	GEO	MAT	ED. FÍSICA	MAT	14:30/15:30	ED. FÍSICA	MAT	LP	LP	GEO
15:30/16:30	LP	CIEN	MAT	LP	MAT	15:30/16:30	MAT	MAT	LP	LP	CIEN
16:30/17:30	LP	CIEN	MAT	LP	MAT	16:30/17:30	MAT	MAT	ED. FÍSICA	LP	CIEN
2ªA	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	2ªC	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13:30/14:30	MAT	HIST	LP	MAT	LP	13:30/14:30	HIST	LP	ED. FÍSICA	LP	MAT
14:30/15:30	MAT	GEO	LP	MAT	LP	14:30/15:30	GEO	LP	MAT	LP	MAT
15:30/16:30	MAT	CIEN	LP	ED. FÍSICA	LP	15:30/16:30	CIEN	LP	MAT	LP	ARTE
16:30/17:30	ED. FÍSICA	CIEN	LP	MAT	ARTE	16:30/17:30	CIEN	LP	MAT	LP	ED. FÍSICA
2ªB	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	PRÉ B	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13:30/14:30	LP	MAT	HIST	LP	MAT	13:30/14:30	ANDREIA	ANDREIA	ANDREIA	ANDREIA	CRIS PIRES
14:30/15:30	LP	MAT	GEO	LP	MAT	14:30/15:30	ANDREIA	ANDREIA	ANDREIA	ANDREIA	CRIS PIRES
15:30/16:30	ED. FÍSICA	MAT	CIEN	LP	MAT	15:30/16:30	ANDREIA	ANDREIA	ANDREIA	CRIS PIRES	CRIS PIRES
16:30/17:30	LP	MAT	CIEN	ED. FÍSICA	ARTE	16:30/17:30	ANDREIA	ANDREIA	ANDREIA	CRIS PIRES	CRIS PIRES
INTEGRAL	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	INTERVALOS	Intervalo em sala e supervisionado (estagiária)				
13:30/14:30	ELIS	ELIS	ELIS	ELIS							
14:30/15:30	ELIS	ELIS	ELIS	ELIS							
15:30/16:30	ELIS	ELIS	ELIS								
16:30/17:30	ELIS	ELIS	ELIS								

5.10 PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, EM ÁREAS VERDES E RECREIO

- **Quadra / Parque / Pátio coberto**

Prés II – Atividades de recreação, circuitos (atividades motoras de coordenação fina e grossa, lateralidade, noções espaço, brincadeiras e cantigas de roda)

1º Anos - Atividades de recreação (bola, arco, corda, cones), atividades motoras de coordenação fina e grossa, lateralidade, noções espaço, brincadeiras e cantigas de roda. (Futsal, handebol no contra turno)

2º Ano – Iniciação das Modalidades Esportivas (queimada, futebol, voleibol, basquete, artes marciais) todos adaptados, atividades motoras de coordenação fina e grossa, lateralidade, noções espaço, brincadeiras e cantigas de roda. (Futsal, handebol no contra turno)

3º Ano - Iniciação das Modalidades Esportivas (queimada, futebol, voleibol, basquete, artes marciais) todos adaptados, atividades motoras de coordenação fina e grossa, lateralidade, noções espaço. (Futsal, handebol no contra turno)

4º Anos – Atividades esportivas que envolvam atividades físicas, futebol, basquete. (Futsal, handebol no contra turno)

5º Anos – Atividades esportivas que envolvam atividades físicas, futebol, basquete. (Futsal, handebol no contra turno)

5.11 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é um processo de pesquisa e de comunicação que visa proporcionar uma reflexão contínua e revisar permanentemente a atuação da Instituição, tendo em vista o alcance de sua missão, de seus objetivos e o aprimoramento da qualidade institucional.

5.12 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS

Essa avaliação é feita pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEDI), em conjunto com o administrativo (Direção), e a uma Bancada de Docentes(escolhidos através de votos pelos docentes) de cada Instituição, como um método que visa, continuamente, estabelecer um contrato com os funcionários referente aos resultados desejados pela organização, acompanhar os desafios propostos, corrigindo os rumos, quando necessário, e avaliando os resultados conseguidos.

O processo de avaliação consiste na definição dos resultados esperados, tendo como palco o planejamento estratégico ou as estratégias da organização, o

acompanhamento diário do progresso, a solução contínua dos problemas que ocorrem e a revisão final dos resultados conquistados, para elaboração das propostas futuras.

5.13 PROPOSTA COM OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, CRONOGRAMA, ESPAÇO, RESPONSABILIDADE, PARCERIAS

Proposta

- Sondagens realizadas pelos professores para avaliar o desenvolvimento da aprendizagem (bimestral)
- Sondagens realizadas pelas coordenadoras para avaliar o desenvolvimento da instituição (quinzenal);
- Analisar os resultados das avaliações(bimestral);
- Identificação das dificuldades apresentadas pelos alunos e retomada dos conteúdos necessários para garantir a aprendizagem (anual);
- Comprometimento da família na construção de valores básicos, na criança: responsabilidade, autonomia, confiança (anual);
- Conhecer os casos específicos de faltas e aprendizagem para dialogar frequentemente com a família sobre a importância de sua participação na vida escolar dos filhos (anual);
- Reivindicar junto à Secretaria o Reforço Escolar apresentando a análise dos resultados das avaliações(anual);
- Discussões sobre investimentos dos Recursos financeiros como PDDE e Recursos da APP (mensal);
- Planejamento realizado pelos professores na Hora Atividade (semanal);
- Registro de conteúdos no livro de chamada (anual);
- Pareceres finais realizados pelos professores (bimestral);
- Datas comemorativas, e festas do calendário escolar(anual);
- Respeito pelos alunos portadores de necessidades especiais(anual);
- Priorizar a abertura da Sala de Recursos(julho 2018).

Objetivo

- Alcançar o objetivo proposto no Projeto Político Pedagógico da Escola garantindo a aprendizagem aos alunos;

- Analisar com responsabilidade e propriedade os resultados das avaliações, identificando as dificuldades apresentadas pelos alunos e retomando os conteúdos necessários para garantir a aprendizagem;
- Garantir à Hora Atividade sua devida importância;
- Garantir a participação da comunidade no andamento e decisões que lhes cabe dentro da instituições.

6 CALENDÁRIOS

6.1 CALENDÁRIO ESCOLAR

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
FÉRIAS	07 - INICIO	08-DIA INTERNACIONAL DA MULHER 27 -DIA DO CIRCO
ABRIL	MAIO	JUNHO
02 – AUTISMO 17 – PÁSCOA 23 - DIA DO LIVRO	01 – DIA DO TRABALHO 08 - DIA DAS MÃES	05 - DIA DO MEIO AMBIENTE 12 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL (13) FESTA JUNINA
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
29 - ANIVERSÁRIO DE PARANAGUA	14 - DIA DOS PAIS) 12 - DIA DA FAMILIA 22 - DIA DO FOLCLORE 22 - DIA DO COORDENADOR	07 - DIA DA INDEPENDÊNCIA 21 - DIA DA ÁRVORE/PRIMAVERA 21 - DIA DA PAZ 23 - DIA DA SERVENTE 30 - DIA DA SECRETÁRIA
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
12 -DIA DA CRIANÇA 15 - DIA DO PROFESSOR 01 A 31 - OUTUBRO ROSA	12 - DIA DO DIRETOR 19 - DIA DA BANDEIRA 20 - CONSCIÊNCIA NEGRA	04 - DIA DO ORIENTADOR 25 –NATAL

6.2 CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR

DATA / MÊS	HORÁRIO	PAUTA REUNIÃO
08/12/2021	MANHÃ E TARDE	ELEIÇÃO APMF
13/12/2021	MANHÃ E TARDE	MUDANÇA APMF
13/04/2022	MANHÃ E TARDE	CONSELHO ESCOLAR POSSE NOVOS CONSELHEIROS
13/04/2022	MANHÃ E TARDE	POSSE DO VICE PRESIDENTE

6.3 CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA / MÊS	PARTICIPANTES
31/12/2021	APMF / CONSELHO ESCOLAR
31/12/2022	APMF/ CONSELHO ESCOLAR

REFERÊNCIAS

Avaliação educacional. Disponível no site:
https://pt.wikipedia.org/wiki/Avalia%C3%A7%C3%A3o_educacional. Acessado em 25 de março de 2018.

Concepção de criança e infância . Disponível no site:
<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/nutricao/concepcao-de-infancia/62888>. Acessado em 13 de março de 2018.

Concepção de educação fundamental . Disponível no site:
http://alb.com.br/arquivo-morto/edicoes_anteriores/anais16/sem09pdf/sm09ss05_07.pdf. Acessado em 19 de março de 2018.

Concepção de educação infantil. Disponível no site:
http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/15962_7943.pdf. Acessado em 19 de março de 2018.

Concepção de Identidade e diferenças (Autonomia). Disponível no site:
<http://rmoura.tripod.com/autonomia.htm>. Acessado em 19 de março de 2018.

LDB. Lei de Diretrizes e bases. Disponível no site
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73131998000200008.
Acessado dia 25 de março de 2018.

ANEXOS

RECURSOS PRÓPRIOS – ANEXO 2

SETOR ADMINISTRATIVO	SETOR PEDAGÓGICO	SETOR DE LIMPEZA	PRIORIDADES ESTRUTURAIS	PREVISÃO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS
Ex.: Cadeiras novas, cartucho para impressoras, impressoras, etc.	Ex.: Jogos, brinquedos, materiais esportivos, frigobar, microondas, cortina para sala dos professores, plastificadora, transporte para atividades externas, visitas a museus, cinemas, livros, etc.	Ex.: Material de limpeza, lavadora de alta pressão, armário para depósito, etc.	Ex.: Autorização de funcionamento em dia, laboratório de informática utilizado por professores e alunos, número suficiente de assentos na biblioteca, problemas de segurança, armários antigos, acessibilidade para os alunos (rampas e banheiros), vidros quebrados, pintura antiga, etc.	
ARMÁRIOS NOVOS, CADEIRA GIRATÓRIA	SULFITE	ESCADA GRANDE	LÂMPADAS	
	TONNER	BALDE PEQUENO	CADEADOS	
	CORTADOR DE PAPEL	VASSOURAS	CURATIVOS	
	DATASHOW, CONCERTO OU NOVO.	RODO GRANDE	FERRAMENTAS	
	BOLAS, CONES, CORDAS	WAP	FECHADURAS, TORNEIRAS	
	GIZ DE QUADRO, PAÍS COLORIDOS, PASTA COM ELÁSTICO, IMÃ, CAIXA DE MDF, COLA DE	ASSOPRADOR	REFORMAS EM GERAL	

	BASTÃO, DUREX COLORIDOS, COLA QUENTE, PANO PARA ARTESANATO, PISTOLA DE COLA QUENTE, TECBOND, FITA DE CETIM, TECIDO TERGAL, PISTOLA DE COLA QUENTE, TESOURA GRANDE, ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTILETE, DUREÇÃO, PLÁSTICOS, TNT.			
	PEN DRIVE	SACO DE LIXO 150 LTS		
		MOP ESFREGÃO		



RECURSOS PRÓPRIOS – ANEXO 4

ANEXO 4 – APROVAÇÃO DAS PRIORIDADES		
FONTE	PRIORIDADES DE APLICAÇÃO	SITUAÇÃO
Contribuição APMF	<p>Todo dinheiro arrecadado é usado de acordo com a necessidade da sala a qual o professor leciona. Exemplo: lembrancinhas, material que a escola não possui no momento, papel sulfite etc.</p>	<p>Nossos professores ficam responsáveis para receberem o dinheiro de contribuição dos pais. Prestação de contas feita bimestralmente para a APMF.</p>
<p>Arrecadação de Recursos Próprios com Festas e Eventos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rifa de Páscoa • Festa Junina 	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o dinheiro arrecadado foi revertido em uma barra de chocolate da marca Nestlé para os alunos. • Reforma da cozinha, festa do dia das crianças. 	<ul style="list-style-type: none"> • realizado • aguardando
<p>Convênio (FNDE/MEC/PDDE)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saldo 2018 	<p>Compra de lâmpadas, cadeados, materiais pedagógicos, embalagens, realização do dia das crianças, dia dos professores e funcionários em geral, produtos de limpeza em geral.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compra de um toldo • compra de um portão (entrada da escola) 	<ul style="list-style-type: none"> • em andamento • realizado

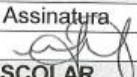
COLOCAR O NOME DA INSTITUIÇÃO COM O LOGO
FUNTE ARIAL, NEGRITO, TAMANHO 12, CENTRALIZADO

Programas Ações Derivadas <ul style="list-style-type: none"> • - Escola Acessível • - Mais Alfabetização 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de aplicação próprio (REFORMA PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS). • Plano de aplicação próprio 	<ul style="list-style-type: none"> • em andamento • nova etapa em 2019
Doações e Parcerias <ul style="list-style-type: none"> o Funcionários da escola o APAF 	<ul style="list-style-type: none"> • Doação de chocolates, prendas para as festividades da escola. • Previsão de reforma do ginásio. 	<ul style="list-style-type: none"> • em andamento • aguardando

PRESIDENTE DA APMF

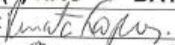
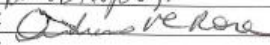
Data / /	Nome completo ELISLAINE DA ROSA ZELA	Assinatura
-------------	---	------------

DIRETOR DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Data / /	Nome completo ALINE MENDES TAGLIARI	Assinatura 
-------------	--	---

APRECIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF E CONSELHO ESCOLAR

APROVADO

Vice-presidente - APMF	Nome: RENATA LOPES	() SIM () NÃO - DATA: / /
Tesoureiro - APMF	Nome: ANDREIA MOREIRA LOPES	Assinatura: 
Secretário - APMF	Nome: CRISTINE PORTELA	Assinatura: 
Conselho Fiscal - APMF	Nome:	Assinatura:
Representante do corpo docente - CE	Nome: INAJARA REJANI	Assinatura: 
Representante dos funcionários - CE	Nome: FRANCISCA APARECIDA	Assinatura: 

Obs.: Nas atividades previstas em despesas de custeio e de capital, com recursos do Governo Federal, deverão prevalecer os percentuais liberados pelo FNDE.